Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 59

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O convenio do café

Rio, 14

O *Diario Official* publicou hoje o officio que o dr. Rodrigues Alves presidente da Republica, dirigiu ao dr. Jorge Tybiriça, presidente de S. Paulo accusando o recebimento do original do convenio do café, assignado pelos presidentes dos Estados do Rio, S. Paulo e Minas, na reunião de Taubaté.

O presidente da Republica declara no referido officio ser indispensavel a intervenção do congresso, visto tratar-se de materia de attribuição do poder legislativo.

S. exc. termina dizendo que não convocará extraordinariamente o congresso, por estar proxima a sessão ordinaria.

—

Rio, 14

Consta que os drs. Affonso Penn, presidente eleito da Republica, e Francisco Salles, presidente de Minas-Geraes, conferenciarão em Poços de Caldas a respeito do convenio do café.

Quedas de barreiras

Rio, 14

No percurso da estrada de ferro Central do Brazil continuam as quedas de barreiras, interrompendo o trafego.

Divisão naval

Rio, 14

Teve ordem de regressar a esta capital a 2.ª divisão naval, que está em Florianopolis.

General Pinheiro Machado

Rio, 14

O general Pinheiro Machado partiu hoje para Poços de Caldas.

O Novo Lloyd

Rio, 14

Consta que a companhia Novo Lloy, Brazileiro, sob a gerencia da firma M. Buarque & C., levantará em Londres um emprestimo de 1.300.000 libras.

Almirante Alexandrino de Alencar

Rio, 14

Logo que chegue a esta capital a 2.ª divisão naval, o almirante Alexandrino de Alencar pedirá demissão do respectivo commando por ter sido eleito senador federal pelo Amazonas.

Imposto de sello

Rio, 14

O ministro da fazenda resolveu que são obrigadas a sello as mercadorias exportadas por cabotagem:

Licença

Rio, 14

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. Sabino Olegario, 3.º escripturario da alfandega desta capital.

Visita

Rio, 14

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, visitou hoje a alfandega do Rio, percorrendo todas as dependencias desta repartição.

S. exc. examinou os caixotes contendo o contrabando de joias verificado ultimamente.

A importancia das joias foi avaliada officialmente em 35 contos em relação aos direitos que deviam pagar.

Inundações

Rio, 14

Os telegrammas dando noticias das inundações da Bahia e de Alagôas são aterradores.

Innumeros cadaveres são arrastados pela correnteza do rio S. Francisco para o mar.

No sul tambem têm havido inundações devidas á tremenda cheia do rio Araguaya.

Cambio

Rio, 14

O cambio fechou hoje a 16 13/16.

EXTERIOR

Marechal Oyama

Londres, 14

Telegrammas de Tokio informam que o marechal Oyama renunciou o commando das tropas japonezas na Mandchuria.

Politica exterior da França

Pariz, 14

O novo gabinete sustentará a politica exterior seguida pelo sr. Rouvier.

Em relação ás pretenções da França em Marrocos, elle as sustentará todas.

O casal Castellane

Pariz, 14

A condessa de Castellane requereu divorcio.

Os reis de Portugal

Madrid, 14

Continuam com excepcional brilho as festas em honra dos reis de Portugal.

A questão de Marrocos

Madrid, 14

Apezar das difficuldades do momento, acredita-se que a questão de Marrocos terá solução satisfactoria.

Tremores de terra

Roma, 14

Occorreram novos tremores de terra em Catanzaro.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 14

Foram condemnados treze soldados que entraram na revolução de Bobrokson.

Brazil e Estados Unidos

Washington, 14

Dois jornaes se manifestam contra a viagem do sr. Eliu Root, ministro do exterior, ao Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 14

Hoje realizou-se na cathedral a missa de corpo presente do dr. Manoel Quintana.

Formaram em funeral forças do exercito, bem como destacamentos de marinheiros do cruzador italiano *Dogali* e da canhoneira allemã *Panther*.

Congresso pan-americano

Montevidéo, 14

O ministro do exterior assegurou que o Uruguay é favoravel ao Congresso pan-americano.

Companhia de navegação

Santiago, 14

Um grupo de capitalistas italianos organizou em Valparaizo uma nova companhia de navegação transatlantica.

Em Tacna

Santiago, 14

As autoridades militares de Tacna prenderam diversos rapazes peruanos, que, tendo sido sorteados para o serviço militar, se recusaram a entrar para as fileiras.

DE TUDO E DE TODOS

Ora aqui está, como a legenda nem sempre consegue usurpar os direitos da historia.

Quem leu Os Miseraveis, de Hugo certamente não esqueceu o bello episodio do celebre general Cambronne por occasião do desastre de Waterloo.

O general proferiu, como ali se diz e tem-se continuado a repetir, a phrase typica ?

Um erudito francês, Alfred Marquiset, acaba de destruir, por uma documentação que não deixa margem á duvida, a legenda até hoje acceita.

E T. G., resumindo no Temps o notavel estudo do escriptor citado, diz mais ou menos o que se vae ler sob a epigraphe

A Palavra de Cambronne

Apreciem os senhores, que é curioso :

« A 18 de junho de 1815, ao findar a grande batalha, ás 8 1/2 da noite, quando o exercito francês destroçado quasi sem armas, retirava-se vencido para Charleroi, tres batalhões da velha guarda, commandados pelos generaes Christiani, Cambronne e Roguet, formados em quadrados perto de Haye-Sainte, a direita apoiada sobre a estrada de Bruxellas, resistiam á torrente inimiga. Repellidos, golpeados a sabre, mordidos por todos os lados pelos lanceiros de Brunswick, os dragões e a infantaria, elles recuavam lentamente para Belle Alliance, «litteralmente cercados,—disse Henry Houssaye, como ao alali corrente o javali no meio da matilha.» No centro do 2.º batalhão do 1.º de caçadores, Cambronne, á cavallo, o rosto em suor, a roupa lacerada, coberta de pó, via cairem-lhe em volta seus homens no meio da confusão dominante, e, como os inimigos renovassem as intimações, respondeu, fremente de odio...

Mas, ao certo, que respondeu elle ? Eis o problema a que M. Alfred Marquiset consagra uma completa pesquisa, tam erudita e bem organizada, como illusoria em seus resultados. Ah ! como Empedocles tinha razão de dizer, ha muitos seculos :—«Tudo nos é occulto ; nada existe a cujo respeito se possa affirmar que em verdade existe» !

O desastre de Waterloo só a 21 foi conhecido em Paris. A' tarde, o *Monitor* publicou um supplemento ; na descripção da batalha, a minima allusão siquer á famosa phrase ali apparece ; nas gazetas de 22 e 23, o mesmo silencio ; mas, a 24, o *Journal Général de France* publicava, á guisa de «echo», essa nota : —«Entre os factos que honram a memoravel e cruel batalha de Mont-Saint-Jean, cita-se a dedicação sublime da desgraçada guarda imperial... Os generaes inglezes, cheios de admiração pelo valor desses heróes, mandaram um parlamentario intimal-os a render-se...

O general Cambronne respondeu a mensagem com estas palavras :—*Le garde impériale meurt et ne se rend pas !* (A guarda imperial morre, e não se rende !)»

A phrase teria chegado ainda *quente* a Paris, reproduzida por alguma testemunha de Waterloo ?—pergunta T. G.

Não, muito provavelmente ; originou-se numa sala de redacção, e, certo, devida á imaginação de Rougement. A apostrophe era bonita, outras folhas reproduziram-n'a e, a 28 de junho, na Camara, quando Garat propunha se fizesse constar da acta os bellos rasgos dos soldados vencidos no dia fatal, particularmente o de um heróe que dissera : «*On meurt et on ne se rend pas*» (morreremos, porém não nos rendemos), de seu logar o deputado Péniéres,—um velho convencional,—gritou :—«O nome do official que proferiu essas palavras, não deve ser ignorado ; é o bravo Cambronne !»

E foi assim que a phrase, em consequencia desse reconhecimento effectivo, entrou para a historia official. Desde logo, a maioria dos historiadores e biographos, copiando-se reciprocamente e reciprocamente plagiando-se, continuaram sem exame a designar Cambronne como o autor da famosa resposta.

Entretanto houve protesto : em 1818, levantada a questão por occasião de uma tragedia de Jouy,—*Belizario*, o *Journal des Débats*, orgam realista, entrou na liça : a 16 de dezembro, num artigo, assignado V., dizia : —« Julgamos um dever declarar que todo Paris teve opportunidade de ouvir da propria bocca do general Cambronne, que este soube dessa monumental exclamação pela gazeta, e de modo nenhum se recordava de haver dito coisa alguma semelhante.

Justo é, pois, restituir a gloria de tal apostrophe a quem deve pertencer, isto é, a um redactor do *Journal Général*, que a proferiu tres dias depois do facto, á testa de uma das columnas desse jornal, que ficou alcunhado de *Journal Militaire*. »

E no outro dia replicava nestes termos o *Journal Général* : —« O heroismo synthetisado nessa palavra não está certamente na articulação das syllabas de que ella se compõe ; mas no sentimento por ella expresso, e na acção que a acompanhou. » A discussão continuou alguns dias, até se cançarem. Entretanto Cambronne,—homem admiravel de lealdade, franqueza e delicadeza,—não deixava passar nenhuma occasião de declinar da honra que lhe era feita.

Seria em respeito á verdade ; seria modestia ? Ao prefeito do Loire-Inférieure, — Mauricio Duval, — attestou que « essas palavras heroicas não lhe pertenciam mais do que á guarda imperial, que as sellou, inteira, com seu sangue. » Ao coronel Maganart, elle affirmou « não as ter pronunciado, nem ouvido ; que certamente foram ditas por algum camarada, a quem desejaria connhecer, para render-lhe as honras a que tinha direito. »

Esse camarada seria por acaso o general Michel, morto ao lado de Cambronne ? Parece com effeito que foi a elle que Napoleão attribuia a nobre replica ; mas o imperador não estava presente, e foi sem duvida incompletamente informado dos incidentes que se seguiram, após a hora em que elle deixou o campo de batalha. Seja como fôr, Cambronne não jogou aos inglezes a resposta cerneliana,—ao que parece ; entretanto muitos a ouviram ! Explique-se isso. Em 1862, um velho heróe, Antoine Deleau, antigo granadeiro do 2.º regimento da velha guarda, e então adjunto do *maire* da communa de Vicq, do departamento do Norte, compareceu solennemte perante o marechal Mac-Mahon, em seu quartel general de Lille, e em presença do prefeito do Norte, de um general de divisão e um coronel do estado maior, declarou :

« Eu estava em Waterloo, no quadrado da guarda, na primeira fila, em razão de minha elevada estatura... A artilharia inglesa nos fulminava e nós respondiamos a cada descarga com uma fusilaria cada vez menos nutrida. Entre duas descargas, gritou-nos o general inglês : « Granadeiros, rendei-vos ! »—O general Cambronne respondeu (eu ouvi perfeitamente, assim como todos os camaradas) : —« A guarda morre, e não se rende ! »—Fogo ! —disse immediatamente o general inglês. Cerrámos o quadrado e respondemos á carabina.—« Granadeiros, rendei-vos, sereis tratados como os primeiros soldados do mundo ! »— replicou em voz affectada o general inglês.— « A guarda morre e não se rende ! » — respondeu ainda Cambronne, e em toda linha, os officiaes e soldados repetiram com elle : —« A guarda morre e não se rende ! » Lembra-me perfeitamente havel-o dito como os demais. Recebemos nova descarga, a que replicámos por outra nossa.—« Rendei-vos, granadeiros ! » —clamaram em massa os Inglezes que nos envolviam por todos os lados ; Cambronne respondeu a essa ultima intimação com um gesto de colera acompanhado de palavras que não ouvi mais, attingido nesse momento por uma bala que me arrebatou o boné de pello e atirou commigo sobre um monte de cadaveres. »

—

Apesar dessa declaração solenne, outro veterano de Napoleão I, veiu pelo *Monde Illustré* affirmar que a paternidade da apostrophe pertencia ao general Michel. Mas, ainda em 1877, um cirurgião do 61.º de linha, sobrevivente em Angers, contestava :—«Eu estava lá, attesto que a phrase foi pronunciada e repetida pelos restos da velha guarda, pela dos novos e por todos os soldados presentes. Gritei com elles :—«Viva Cambronne ! A guarda morre e não se rende ! » Em quem acreditar ?—pergunta T. G. ;—em Cambronne que nega, ou nas testemunhas que affirmam ? Bem sei que ha uma escapatoria, e que a *palavra* do heroe passa junto á immensa maioria dos homens por ter sido muito mais curta e muito mais energica do que a phrase de Rougemont. Pois bem ; ainda uma legenda, e muito posterior á outra. Vê-se nascer a *phrase* desde o dia immediato ao da batalha ; quanto á *palavra*, só timidamente começa a apparecer em 1830 mais ou menos.»

E T. G. refere esta anecdota, occorrida no café das Variedades, pertencente a um fulão Dehodenc. Caira a discussão sobre a authenticidade da replica. E alguem insinuou :

— Talvez tenham respondido com uma palavra menos preparada, mas o certo é que Cambronne disse qualquer coisa mais ou menos approximada.

— Qual, historias ! Os senhores não sabem nada ;—gritou Genty,—um novellista muito atrevido. Aqui este seu criado, sabe a palavra Se querem que lh'a repita... Cambronne respondeu...

E houve quem achasse *aquillo* encantador ; applaudiram Genty.

Charles Nodier (tambem presente) contentou-se com sorrir ; outros se indignaram.

A palavra, todavia, caira em bôa terra, tornou-se grande, e Victor Hugo deu-lhe nos *Miseraveis* uma aureola. Vivesse Cambronne, e ficaria bem atordoado. Elle casára, em 1810, com uma ingleza, uma ingleza de quarenta e sete annos ; isto é, duplamente pudica, e provavelmente sua mulher lhe havia inculcado a continencia de sua lingua materna, onde essa palavra impura *o ventre* é chamada *the stomach*. »

—

E a conclusão do estudo de M. Marquiset ? perguntará o leitor.

Segundo T. G., o erudito pensa que Cambrenne respondeu ao inimigo por um grito que, sem duvida, perdeu-se no ruido da fusilaria e dos clamores ;—que esse grito, Rougemont e Genty transmittiram-n'o á posteridade, interpretando-o cada qual a seu modo : Rougemont autor de certo talento, deu uma traducção nobre, mas phantasista ; Genty, bohemio das lettras, deu uma curta, porem verosimil. Em Waterloo, é certo, a phrase fervia nos corações e a palavra crepitava nos ares, e é por isso que a legenda, quanto a este ponto especial, tam depressa e tam completamente usurpou o logar da historia. »

—

Não faz muito, que o sr. Funck Brentanno destruiu a legenda terrorista da Bastilha.

Agora o sr. Marquiset acaba com a de Cambronne.

Quem, todavia, deixará de ligar a certos nomes, como esse, o tenue fio sêdoso da fama popular ?

O sr. Euclydes da Cunha occultou n'*Os Sertões* certa phrase energica proferida por um nosso general, ha pouco fallecido no Rio, e incumbido de retomar os comboios de munições e viveres, tomados pelos jagunços á columna Arthur Oscar.

Nosso bravo terá a sorte que teve Cambronne. Ou lhe inverterão o *dito* ou affirmar-se-á que tal não houve.

Parece que a *estrella* de certos nomes é sempre fatidica...

Me Ipsum.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 13 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu ao bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca de Bonito, 5 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, tendo o praso de 20 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem, a 3.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Rodrigues Porto, José Osorio e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da reunião de 13 do corrente, ficando sem debate encerrada a discussão, e submettidas á votação consecutivamente, esta e a da sessão de 12, foram approvadas.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 1, do Senado, deste anno, (licença de seis mezes ao bacharel José Lopes Pessôa da Costa), foi sem debate approvado.

Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

A ordem do dia é : trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 6.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Gonçalves, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Pereira da Costa, Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu e Leopoldo de Gusmão.

×

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. Governador do Estado, submettendo á consideração da Camara o acto de 31 de Agosto do anno passado, pelo qual elevou a 120:000$000 annuaes o auxilio do Estado com as despesas de limpeza e saneamento da cidade. — A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo sr. Governador do Estado, submettendo á consideração da Camara o acto de 5 de Março do corrente anno, que abriu um credito supplementar na importancia de 4.323$100, á verba do art. 2.º, § 39 da lei orçamentaria vigente.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 3, da Commissão de Fazenda e Orçamento, approvando abertura de creditos. (Projecto n. 3).

Foi lido e a imprimir um projecto sob n. 4, apresentado pela Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, estatuindo quaes os funccionarios que podem fazer parte do monte-pio.

Não havendo quem da palavra se quizesse utilizar na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 53, do anno passado, que approva a abertura de diversos creditos, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia : Votação do projecto n. 53, de 1905, e trabalhos de Commissões.

×

Deu-se hontem um incidente desagradabilissimo na *Associação commercial*.

O sr. Francisco de Assis Cardozo, armazenario de assucar, censurou o procedimento de certos commissarios que faziam transacções por um preço e mencionavam outro nas cotações.

O dr. José Bezerra respondeu-lhe asperamente, dizendo não ter cabimento a censura feita.

Devido á intervenção de diversas pessôas, o incidente não tomou maior vulto.

Este facto causou pessima impressão, principalmente entre os directores da *Associação commercial*.

×

A convenção revisionista

Realizou-se hontem, na séde do *Clube Popular*, a reunião dos delegados do partido revisionista de que é chefe o sr. dr. José Marianno.

A' 1 1/2 hora da tarde, o dr. Lourenço de Sá abriu a sessão, respondendo á chamada 63 delegados dos diversos municipios.

Usou então da palavra o dr. José Marianno, que, depois de explicar largamente os motivos da scisão occorrida entre os revisionistas, mandou á mesa as seguintes propostas :

1.ª—assignada por s. exc. e pelo dr. Phaelante da Camara, cheia de considerandos, concluindo por approvar todos os actos do directorio presidido pelo dr. Lourenço de Sá e providenciando para a reorganização do partido ;

2.ª—com as mesmas assignaturas, para a nomeação de uma commissão de tres membros incumbida de promover a fundação da imprensa do partido e acquisição dos meios necessarios para fazer face ás despesas partidarias ;

3.ª—assignada pelo coronel Quintino Galhardo e dr. Godoy e Vasconcellos, para que as futuras convenções possam funccionar com cincoenta membros, entre delegados e supplentes.

Todas essas propostas foram approvadas, apenas contra o voto do coronel José Castor, de S. Lourenço da Matta.

Foram lidos diversos telegrammas de cavalheiros que não puderam comparecer.

A' reunião assistiram reporters dos jornaes diarios.

×

As caixas agricolas

Segundo estamos informados, a *Caixa Agricola Cooperativa de Goyanna* paga hoje o emprestimo de trinta contos que levantou na praça do Recife, sob a responsabilidade solidaria de seus associados.

Com igual pontualidade procedeu a mesma caixa no anno passado, em que obteve emprestimo de 20 contos.

Firmando assim o seu credito, esta instituição é destinada a prestar relevantes serviços á agricultura do municipio.

Em vez de recorrer á usura, de solicitar e obter atravez das maiores difficuldades emprestimos onerosissimos, com juros elevados, o agricultor recorre á associação, composta de companheiros de classe, que o conhecem, que sabem de seus recursos, de sua actividade, de sua aptidão para o trabalho.

A associação não tem difficuldades em obter os capitaes necessarios, porque offerece aos capitalistas a responsabilidade solidaria de todos os socios.

O agricultor tem todo o empenho em manter o seu credito perante a caixa, porque elle sabe que a impontualidade lhe trará a exclusão da sociedade e o descredito perante seus companheiros, que pagarão por elle para manter o credito da instituição, mas não lhe prestarão mais o auxilio e a garantia de sua responsabilidade.

O capitalista não trata com individuos, trata com uma associação e sabe que não deixará de ser pago, mesmo que alguns deixem de pagar á caixa, porque a maioria, que acceitou o principio da responsabilidade solidaria, não deixará perigar o credito da instituição pela falta de alguns socios, que são immediatamente eliminados e dos quaes ella vae cobrar judicialmente o dinheiro emprestado.

Estas instituições constituem a verdadeira base do credito agricola. Multipliquem se ellas entre nós, com a verdadeira organização cooperativa, funccionando sob os auspicios dos Syndicatos Agricolas e a agricultura terá achado em si mesma os mais seguros elementos para resistir a todas as crises.

E o auxilio do Estado será prestado de modo mais efficaz ás associações do que aos individuos. Para com estes o auxilio poderá tomar o caracter de favor pessoal. Para com as associações será sempre o cumprimento do dever, que têm os poderes publicos de secundar os esforços das classes que trabalham para o desenvolvimento da riqueza e para a prosperidade do paiz.

Um commerciante do pateo do mercado de S. José tem o costume de mandar soltar todas as manhans os ratos que á noite se deixam prender nas armadilhas que prepara em seu estabelecimento e fal-os matar a cacêtadas pelos garôtos, ou entrega-os á caça de uns cães esfomeados das ruas.

Hontem, porém, na occasião do facto costumeiro, passava por ali senhora bastante idosa, quando um dos catitas, para melhor livrar-se da perseguição, achou de procurar abrigo no cano das botas da pobre mulher, que, cheia de susto, quasi caia no calçamento.

O facto dispertou geral curiosidade e alarido, juntando crescido numero de populares.

×

Alma religiosa

Por alma de d. Dulce Ferreira de Mello serão celebradas hoje, ás 8 1/2, missas, na matriz da Bôa-Vista.

⁂ Em sua séde, na freguezia da Bôa-Vista, reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, afim de tratar de assumptos urgentes, a *Devoção particular de S. Benedicto*, a cargo das senhoras.

×

De Ipojuca recebeu o dr. chefe de policia este despacho :

«Peço-vos envieis passe conducção um louco furioso urgencia.—*Anacleto Ramos*, delegado.»

×

Novo embrulho de amôr

Uma escada perigosa !

Rosa Abrahão, turca, actualmente no Recife, possue certa quantia em um dos bancos desta cidade.

Pretendendo retiral-a, observaram-lhe que precisaria apresentar, como prova de identidade de sua pessôa, o testemunho de algum cavalheiro qualificado.

Para obter esse testemunho, recorreu ella ao sr. dr. Julio Maranhão, a quem foi procurar na redacção do *Corsario*.

Não estava presente esse seu conhecido, mas na escada do predio foi Rosa solicitada por um cavalheiro, que depois soube chamar-se Antonio Americo Carneiro Pereira.

Esse senhor, abraçando-se com a turca fazia lhe os mais ardorosos protestos de sympathia.

A mulher repellio-o, conseguindo livrar-se por fim do perigoso embrulho.

Entretanto, hontem mesmo, após o facto, procurou o dr. delegado do 1.º districto, a quem apresentou sua queixa.

A autoridade vae providenciar, como é de lei.

×

Remettidos pelo dr. delegado de Olinda, deram ante hontem, á noite, entrada na casa de detenção, com a nota de gatunos, os menores Manoel Amaro da Silva e Antonio Francisco.

O primeiro tem 16 annos e o ultimo 15, ambos de côr escura e ganhadores naquella cidade.

A' disposição do dr. chefe de policia acham-se os dois precoces amigos do alheio, que, talvez passando algum tempo no grande estabelecimento á margem do Capibaribe, possam corrigir-se de tão vergonhoso proceder.

×

OS APRENDIZES MARINHEIROS

Para o Rio, a bordo do *S. Salvador*, embarca hoje, á tarde, uma grande turma de aprendizes da escola de marinheiros em Pernambuco, turma em que se acha incluida uma das bandas de musica dos referidos menores.

Vão elles com destino ao corpo de marinheiros navaes.

Já em janeiro ultimo, o mesmo vapo conduzira, para egual fim, outra turma composta de sessenta aprendizes, que foram alistados e distribuidos pelos diversos navios da nossa esquadra.

Sabemos que então, ao serem submettidos aos exames, quér theoricos, quér praticos, revelaram louvavel aproveitamento, sendo todos considerados habilitados.

Entre elles salientou se o de n. 148, Themistocles Ferreira Muniz, que teve o grão de distincção, sendo por esse motivo classificado em primeiro logar e alistado como marinheiro de 2.ª classe, de conformidade com o regulamento daquelle corpo, como recompensa do seu aproveitamento.

×

Reclamados pelo interesse da justiça, seguiram ante-hontem para o municipio de Páo d'Alho, devidamente escoltados, os réos José Justino da Silva, João Baptista do Nascimento, vulgo *Canario*, Adelino Romão de Souza e Bellarmino Justino de Salles, conhecido pela alcunha de *Bellinho*.

×

Vida social

Os *Barriqueiros em folia* elegeram a 9 do corrente a sua directoria para o novo anno social.

Ficou ella assim organizada :

Presidente—José Theophilo da Paixão.

Vice-presidente — Manoel Clementino da Silva.

1.º secretario—Alfredo Gentil Oliveira Chagas.

2.º secretario—Alfredo Silva.

Procuradores — Emygdio Liberato de Arruda, José de Lima e Gabriel Archanjo de Carvalho.

Orador—João Clodoaldo da Conceição.

Vice-orador—José Antonio de Souza.

Fiscal—Francisco de Salles.

Director de marchas—Eduardo Gomes de Mello.

Vice-director—Vicente F. da Silva.

Thesoureiro — Francisco Baptista do Nascimento.

Fiel—Eduardo Daniel Reis dos Santos.

— Faz hoje sessão o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, que se reune á hora e no logar do costume.

— A nova directoria do clube carnavalesco mixto *Parteiras de S. José* está assim organizada :

Presidente—José Avelino ; vice-dito—Antonio Raymundo ; 1.º secretario—Manoel Monteiro ; 2.º—José Velloso ; orador — Odilon Medeiros ; thesoureiro — Manoel Marianno ; procuradores—João Bandeira e Augusto Duperrom ; director —Hermenegildo Gomes dos Santos.

— Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, o *Gremio litterario Lauro Sodré*.

— O *Clube C. Caiadores* elegeu sua nova directoria, que ficou assim constituida :

Presidente — João Apollinario F. dos Santos (reeleito) ; vice-dito—José Casimiro Lones ; 1.º secretario — Eugenio Barbosa de Castro ; 2.º dito — João de Olinda ; thesoureiro — Luiz de França Rego ; Orador—Jorge J. Carlos (reeleito) ; vice-dito—João Porto ; 1.º procurador—Miguel M. da Silva ; 2.º dito — Manoel Soares ; mestre ensaiador—Anastacio do Carmo ; fiscal—Militão Miguel dos Anjos.

Directoria honoraria : Presidente—coronel Amaro Coutinho ; vice-dito—Arnaldo José d'Araujo ; thesoureiro—João D. P. da S. Guimarães ; procurador — José Octavio ; orador — José de Góes ; vogaes — Marcelino J. Baptista ; Oscar Vieira ; João Barbosa de Freitas ; Alberto Pinto Saraiva e Carlos Bruno Vilella.

— A directoria do *Clube Carnavalesco Mixto Lenhadores de Paulista* para o exercicio de 1906 a 1907, ficou deste modo organizada :

Presidente—Alfredo R. Lima ; secretario—João Gomes ; orador—A. V. Souza ; thesoureiro—José Justino ; procurador—M. Lopes ; fiscal—Seraphim Cruz ; zelador—M. Pereira ; conselheiro—M. Barros Lins.

×

Por embriaguez e disturbios, foram recolhidos hontem, á cadeia desta capital os individuos José Severino Borges, Severino dos Prazeres, José Paz, Avelino José dos Santos e Francisco Cordeiro Manso.

Estes foram capturados no 1.º e 2.º districtos de S. José.

O acerto da sentença

Tendo *A Provincia*, em sua edição de hontem, alludido a um artigo publicado nas secções ineditoriaes desta folha, attribuindo nos a sua autoria, cumpre-nos declarar que o mesmo artigo nos não pertence e que desprezamos as invectivas que partem da *brava gente* do orgam opposicionista

Entretanto, não deixaremos de estranhar o modo insolito e grosseiro por que foi tratado pelo pessoal d'*A Provincia* o digno juiz substituto federal dr. Malaquias de Queiroz Barros, que soube mais uma vez cumprir o seu dever na acção intentada por Loureiro, Maia & C. e que não quiz acceitar as insinuações feitas pelo orgam que constituiu-se defensor dos interesses da parte contendora.

O ataque feito á pessoa do juiz, que deve ser respeitada e acatada, é a prova de que *A Provincia* julgou se prejudicada em seus interesses.

A exegese da contemporanea está na altura de seus argumentos e encontra erro onde só existe verdade.

Ella critica a sentença por conter o seguinte :

« considerando que não tem competencia a justiça federal para tomar conhecimento da presente acção, *por se fundar na inconstitucionalidade da lei estadual n. 749 de dezembro ultimo*, por pertencer a alludida acção *ratione materia* á esphera da justiça local, perante a qual cumpria fosse proposta, apesar do disposto na lei n 1185 de 11 de junho de 1904, que está em antagonismo á constituição federal (João Barbalho *Commentarios á constituição federal*, pag. 249) ; »

Pensa *A Provincia* que o juiz não podia considerar incompetente a justiça federal desde que essa competencia tem fundamento na lei n. 1185 de 11 de junho de 1904.

Mas, perguntamos nós, o juiz é obrigado a cumprir esta lei, na parte que trata da competencia da justiça federal, estando em antagonismo com o disposto no art. 59 § 1º lettra b da constituição ?

« Os juizes federaes, disse muito bem o dr. Malaquias, não têm que applicar sempre a lei, tal qual o poder legislativo a fez, compete-lhes tambem julgar se, relativamente aos feitos que se lhes apresentam, ella está de accordo com a constituição e, no caso que haja antagonismo entre as duas, cumpre-lhes observar o direito constitucional. »

Em favor da theoria expendida pelo dr. Malaquias, temos a lei n. 221, innumeros julgados e a opinião de grande numero de juristas e constitucionalistas.

— Do dever de declararem nullas as leis inconstitucionaes, escreve Story, não é licito aos juizes declinar.

— A' magistratura federal, escreveu o dr. Campos Salles, antes de applicar a lei, cabe o direito de exame, podendo dar-lhe ou recusar-lhe sancção, si ella lhe parecer conforme ou contra a lei organica.

Tinha o juiz de examinar a lei n. 1185 de 1904 e devia recusar-lhe execução desde que verificasse que ella feria a constituição.

Examine por sua vez *A Provincia* a referida lei e confronte-a com o disposto no art. 59 § 1º lettra *b* da constituição e nos diga se ha ou não completo antagonismo.

Em nosso apoio citaremos a sentença do Supremo Tribunal de Justiça, de 21 de outubro de 1904, data posterior a da lei n. 1185, que diz :

«..» accordam preliminarmente não tomar conhecimento do recurso, *porque o art 59 § 1º lettra b da const. da Republica quando o institue, é para as sentenças das justiças dos Estados em ultima instancia e quando se tenha contestado a validade de leis dos Estados em face de leis federaes cu da const. federal e a decisão do Tribunal do Estado tenha considerado validas as leis de Estado impugnadas*, o que não quadra absolutamente com a hypothese dos autos, onde se deu perfeita eliminação da justiça do Estado, UNICA *competente para decretar a inconstitucionalidade da lei estadual...* »

Desde que os autores, Loureiro, Maia & C., haviam fundado a sua acção na inconstitucionalidade da lei estadual, não podia a justiça federal tomar conhecimento della.

Muito bem, pois, procedeu o dr. Malaquias de Queiroz Barros, deixando de respeitar a lei n. 1185 na parte que é contraria á constituição da Republica.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Paula Barros do 34º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Rodrigues Costa.

Guarnição :

O 2º dará a patrulha ; o 14º a guarda do hospital ; o 27 a da alfandega ; o 34º a da caixa e o 4º a da delegacia com o official, o reforço do hospital e as ordenanças.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

O sr. general determinou em detalhe de hontem o seguinte :

« Os corpos e repartições hasteem as bandeiras a meio pau por espaço de tres dias em signal de pesar pelo fallecimento do cidadão presidente da Republica Argentina, cuja luctuosa noticia chegou hoje a este quartel-general, por telegramma de hontem de s. exc. o sr. general chefe do estado maior do exercito.

— Foi hontem inspeccionado de saúde por apresentar parte de doente o sr. 2º tenente do 27º batalhão de infantaria Amorim Garcia.

— Obtiveram oito dias de dispensa do serviço os srs 2ºs tenentes João Moreira de Oliveira Braziliano e Deusdedith Barbosa ambos do 2º batalhão de infantaria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 8, 24 e 6.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Tendo fallecido sem assistencia medica, foi hontem vistoriado, no necroterio publico, pelos srs. medicos da policia, o cadaver de Maria Valentina da Conceição, mulher de côr parda, solteira, pernambucana e de 34 annos de idade.

Deu-se o obito em um casebre existente nas immediações da Fortaleza do Brum.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2º, 3º e 4º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene :

1º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra.

2º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas :

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia o, á rua dr. Rosa e Silva n. 30.

VARIAS

De Petrolina recebeu hontem o sr. dr. secretario geral os seguintes telegrammas :

«Rio attingiu oito metros 25 centimetros e estacionou. Joaseiro novo quasi destruido. Não tem havido mortes lamentar. Governader Bahia nomeou Joaseiro commissão soccorros zona flagellada. Essa commissão nomeou Petrolina juiz direito delegado, vigario, negociante coronel Marcellino Sant'Anna para distribuirem soccorros. Aqui dois mil emigrantes, dez casas desmoronadas. Espera-se vasante.—*Manoel Xavier*, juiz direito interino.»

«Commissão soccorros recebeu de Joaseiro 54 saccos farinha, 12 feijão, 5 arroz, 1 xarque, 1 café, 770 rapaduras, que distribuiu pelo povo. Rio em 48 horas, até 6 da manhan, baixou dois centimetros apenas —*Manoel Xavier*, juiz de direito interino.»

×

Para Rio de Janeiro e Santos hontem recebeu malas do correio, o vapor inglez *Romney*.

×

Na secretaria da Escola Livre de Engenharia, acham-se abertas até 31 do corrente mez de março, as inscripções para matricula nos diversos annos dos cursos de engenharia civil e agronomica e para o curso de admissão, devendo ser, pelos candidatos observado o que dispõem os arts. 37 a 42 do regulamento em vigor.

×

Hoje, á tarde, seguirá para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, o paquete nacional *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 12º dia util, aos professores em disponibilidade, aos carcereiros, os alugueis de cadeias e quarteis.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 da tarde.

×

Procedente de Manáos, Pará e Ceará entrou hontem, ás 3 horas da tarde, o paquete nacional *Fagundes Varella* da Companhia Freitas.

Hoje levantará ferro para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos, para o consumo publico, 58 bois.

Um destes foi considerado imprestavel pelo medico veterinario daquelle estabelecimento.

Estava francamente tuberculoso e pertencia ao sr. Walfrido Monteiro.

×

Tendo deixado hontem, á tardinha, o porto da Parahyba do Norte, o paquete nacional *S. Salvador*, da Companhia Novo Lloyd, hoje muito cedo entrará para o ancoradouro interno e hoje mesmo zarpará para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Encerrar-se-ão amanhan as matriculas para as differentes aulas do *Lyceu de artes e officios*.

×

Hontem, á 1 3/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Belém* da Companhia Paraense, procedente de Pelotas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió.

Por esses dias partirá para o sul.

×

Installa-se hoje a 2ª sessão do tribunal correccional, sob a presidencia do dr. Alberto Coêlho.

Serão julgados alguns réos affiançados, conforme se verifica do edital em outra secção publicado.

×

De hoje em diante os accionistas do Banco do Recife poderão receber os respectivos dividendos correspondentes ao semestre findo.

×

O sr. Manoel Féodrippe de Souza communicou hontem ao sr governador do Estado que, continuando a manter o seu curso infantil *A citologia*, á rua 1. de Março n 13, 1º andar querendo concorrer para a educação do povo, offerecia ensinar gratuitamente a seis meninos pobres.

O padre Franisco de Luna, encarregado da regencia da freguezia de Cruangy, pedindo licença para celebrar na matriz os actos da semana santa, segundo as indicações do s. s. padre Benedicto XIV.

×

Esposa que foge

Os apuros do cunhado

A' rua 24 de Maio, n. 32, freguezia de Santo Antonio, logo que realizára seu consorcio com a sra. d. Delmira Bezerra, fixou residencia o sr. Alfredo Gomes Bezerra, commissario do vapor costeiro *Una*, pertencente á Companhia Pernambucana de Navegação.

Sempre que seguia naquelle navio, o esposo deixava em casa seu irmão Rufino Gomes Bezerra, afim de não ficar a mulher sósinha, pois que não tem ella familia na cidade e dizia se extraordinariamente medrosa.

Na ausencia, entretanto, do marido, Delmira *pintava o sete*, manifestando desde algum tempo o desejo de auzentar-se do lar.

Hontem, foi o dia escolhido pela infiel para abandonar o ninho que o seu Alfredo Gomes, á custa de muitos sacrificios, preparára com alguma decencia.

Vimos a sala de visita do predio.

Modesta, é verdade, mas dispondo de elegante mobilia, um grande espelho e varios quadros a servirem de adorno ás paredes.

Delmira, quando procurava fugir, por volta de 6 horas da tarde, foi perseguida pelo cunhado, um rapazola de 16 annos, o qual, pensando na responsabilidade que lhe cabia, como guarda do lar de seu irmão, saiu todo vexado a dizer em altas vozes :

— Delmira vae fugindo. Isto é horroroso !

Chegando o facto ao conhecimento da policia e logo na occasião em que era interrogado o individuo José Ribeiro da Silva, vulgo *Canninha Verde*, soube-se ter elle parte na historia, pois a preta Felismina Maria da Conceição, conhecida por *Bahianinha*, disse que era o nome daquelle desordeiro o accusado por uma pessôa sua conhecida, como seductor da fugitiva.

Então o turbulento confessou todo o caso dizendo ter a referida senhora commettido tal acto por motivo de máos tratos recebidos do marido e do irmão daquelle embarcadiço.

Falou n'uma bengala do Ceará, possuida pelo Rufino, a qual servia para espancar a cunhada quasi diariamente.

Disse achar se a arma num canto da sala o que effectivamente ficou verificado ao serem tomadas immediatamente as providencias pelo subdelegado do respectivo districto.

A sra. Delmira, ao ser chamada ao posto policial, vestia saia preta e uma blusa azul guarnecida de fitas de setim creme.

Tem 20 annos de idade, é casado ha pouco tempo, branca, muito sympathica e fala com desembaraço.

Ao ser interrogada confirmou que era ser constantemente victima de aggressões por parte de Rufino e do esposo, quando está presente.

Ainda pela manhan de hoje, disse ella ter recebido diversas pancadas.

As malas de sua propriedade foram todas, á sua ordem, para a rua do Amorim n. 7.

×

Os grevistas da *Companhia Pernambucana* nada conseguiram da directoria da conhecida empreza de navegação.

Foram cassadas diversas matriculas daquelles revoltados contra o salario e muitos já estão arrependidos de terem tomado parte em semelhante facto.

Não tem havido alteração de serviço dos tres vapores estacionados aqui no porto, devendo hoje seguir o *Jacuhype* para o sul com tripulação conveniente.

×

Baixou hontem á enfermaria da casa de detenção, o criminoso João Baptista do Nascimento, vulgo *João Maceio*.

A LAPIS

(Do Rio)

27 DE FEVEREIRO

Tres dias de carnaval, mas carnaval de folhinha, porque o anno inteiro seria pouco para o verdadeiro carnaval, que não é de 365 dias, nem de 365 seculos, mas de todos os tempos e logares.

Desde que existe humanidade, ha carnaval. A mascarada vem de muito longe, e o homem sempre fez della sua segunda natureza.

O mais interessante é que mesmo para se approximar da verdade, para se elevar moralmente, o individuo se mascara, simulando faltas que não tem, e muitas vezes se illudindo a seus proprios olhos.

— Nada é sincero em nós, dizia nos um camarada : não ha parte alguma de nossa alma que não procure illudir a outra. Mentindo a nós mesmos é que ordinariamente temos um meio de salvarnos.

E o camarada lembrava que certa occasião comprando uma passagem para o Caxangá, e entregando uma cedula de dez tostões ao bilheteiro, este lhe passara troco de dezenove mil e tantos réis.

Sentiu logo necessidade de restituir aquelle dinheiro, que lhe não pertencia ; mas uma parte de seu *eu* instinctiva e involuntariamente se aproveitou do pouco tempo que restava para partida do trem, afim de desculpal-o, fazendo ver a sua consciencia honrada que o trem estava a apitar, convidando os passageiros a virem tomar assento.

Foi a apparencia enganadora a dissimulação para comsigo mesmo de que não havia mais tempo para entregar a quantia, que o salvou milagrosamente de se degradar a seus proprios olhos.

Como este, muitos outros casos poderiam ser citados, em que o individuo para enganar os outros começa por enganar a si mesmo.

Mas graças a esta mascarada geral é que a vida se torna possivel.

Dizemos a vida, porque a morte não admitte disfarces nem dissimulações.

Ainda hontem estava um mascarado a fingir de defunto, quando foi apanhado por um bonde electrico, e quasi morre de verdade.

Recobrando os sentidos, o typo atirou para um lado toda a roupa de defunto, e gritou para a multidão curiosa :

— Nada de disfarce que póde tornar-se uma realidade. A morte é bem capaz de matar-me. Ella não admitte disfarces nem dissimulações. E' a unica realidade na vida.

CHUVAS

Telegrammas do dia 12 de Março, recebidos pela Great Western :

Cabo, pluviometro, 11 centesimos; Natal, pluviometro, 42 centesimos ; São José Baixo, chuvas variaveis durante 2 horas; Goyanninha, pluviometro, 50 centesimos; Penha, chuvas variaveis durante 4 horas; Nova-Cruz, pluviometro, 21 centesimos; Serra da Raiz, chuvas fortes durante 2 horas; Independencia, pluviometro, 11 centesimos; Cabedello, chuvas fortes durante 2 horas; Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Escada, pluviometro, 2 centesimos; Itamaracá, chuvas fracas durante meia hora; Viçosa, pluviometro, 22 centesimos.

— Dia 13 :

Natal, pluviometro, 16 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 3 horas; Penha, chuvas fracas durante 3 horas; Alagôa-Grande, pluviometro, 50 centesimos; Independencia, pluviometro, 55 centesimos; Páo-Ferro, chuvas variaveis durante 3 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 4 horas; Sapé, pluviometro, 68 centesimos; Cabedello, chuvas fortes durante 4 horas; Parahyba, pluviometro, 16 centesimos; Reis, chuvas variaveis durante 4 horas; Itabayanna, pluviometro, 20 centesimos; Timbauba, pluviometro, 15 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 5 horas; Antonio Olyntho, pluviometro, 1.54 centesimos; Bello-Jardim, chuvas variaveis durante 5 horas; União, pluviometro, 40 centesimos; Branquinha, chuvas fracas durante 4 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 4 horas; Itamaracá, chuvas fracas durante 5 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 61 centesimos; Urupema, chuvas fracas durante 1 hora; Cajueiro, chuvas fortes durante 4 horas; Viçosa, pluviometro, 42 centesimos; Utinga, chuvas fortes durante 1 hora; Cabo, pluviometro, 12 centesimos.

×

Na quitanda de Alfredo Rodrigues, á rua de Santo Amaro, o individuo Pedro de Castro Moura, após ligeira troca de palavras com o seu companheiro Adolpho Pereira de Oliveira Gouveia, achou que devia espancal-o, e, sem perda de tempo, partiu abruptamente contra o pobre rapazola satisfazendo assim os seus desejos perversos.

O offendido apenas sentiu-se livre das mãos do *valiente* foi queixar-se ao soldado do ponto mais proximo, de nome José Silva, e este effectuou a prisão do turbulento á ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio.

Ao passar, porém, o aggressor pela rua Barão da Victoria, agarrou-se a um poste telephonico, oppondo-se então fortemente a seguir acompanhado pela praça que o capturara.

Silva ao pretender puxar o rapaz do logar onde se achava, ouviu protestos e immediatamente aos gritos do mesmo, reuniram-se muitos populares, manifestando-se todos a favor do inconveniente Pedro Moura.

Este ainda chegou a morder a mão do policial, ferindo-a bastante.

Na confusão que ali se estabeleceu o celebre *Canninha Verde* tomou o sabre do soldado, entregando-o depois ao sr. Raphael Dias.

Conseguindo livrar-se de seu conductor, o preso refugiou se na *Chapelaria Adolpho* e minutos depois seguiu para o posto policial por determinação do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Foram ouvidas diversas testemunhas sobre o caso.

A' ultima hora fomos informados de que o tal *Canninha Verde*, ao ser chamado á presença da autoridade para prestar o seu depoimento, estava armado com um forte compasso americano.

Este conhecido perturbador da ordem publica, por um crime ha poucos mezes succedido é réo afiançado e continúa a ter sempre o mesmo procedimento incorrecto.

Já é !

×

PELO BISPADO

Foram hontem concedidas as seguintes provisões :

De procissão da egreja matriz, a favor do revd. parocho sr. vigario da freguezia de Limoeiro ;

De procissão da egreja do Carmo, a favor do revd. provincial, na freguezia de Santo Antonio, no dia 19 do corrente :

De dispensa de banhos de naturalidade, terceira denunciação de banhos de residencia e do impedimento *tempus* a favor de Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque Filho, natural da freguezia de Aguas Bellas, para se casar com d. Anna Julia de Albuquerque Maranhão, em oratorio privado na freguezia de Afogados onde residem ;

Nomeando sachristão da matriz da freguezia de Bonito, por tempo de um anno, ao sr. José da Cunha Vieira de Mello.

— Despacho de hontem :

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 16 DE FEVEREIRO

Estamos em pleno Carnaval. Tudo ri, tudo folga, tudo se diverte. Verdade seja que alguns, senão a maior parte, riem porque vêem rir, divertem-se, ou fingem divertir-se, porque a época é propria de riso e tristezas são mal cabidas. Mas o carnaval em Lisbôa perdeu muito da sua feição de outros tempos e de anno para anno se torna mais insipido, mais sensabor. Ha iniciativas louvaveis, afim de o tornar um pouco menos aborrecido, de o transformar, organizando cortejos, fazendo festas que attraiam á Lisbôa não só nacionaes.

Estes esforços, porém, são infructiferos ou pelo menos não correspondem ao que era de esperar. Indifferença? Apathia? Uma e outra coisa talvez. Aqui, na capital, não sabemos se por excesso de divertimentos, ninguem se interessa a valer pelo folião de velhas eras.

Já o mesmo não succede no Porto, a capital do norte. Ahi ha vida, ha energia, ha, numa palavra, o que aqui falta: o amor do engrandecimento da cidade. Organizam cortejos esplendidos, festas deslumbrantes, o clube dos Fenianos, o primeiro que ali se fundou, viu surgir um rival, o clube dos Girondinos, que quer disputar-lhe a palma da victoria, mas tudo sem acrimonia, antes convergindo ambos para dar maior luzimento ás festas, para attrair á cidade maior concorrencia.

— Entrámos num periodo deveras agudo e que em coisa alguma se recommenda: o periodo da perseguição á imprensa.

Jornaes suspensos, jornaes apprehendidos, jornaes tendo de se submetter á censura, é o prato de todos os dias, o que, no meio intellectual, e não só nesse, mas até em outros, se discute a toda a hora, a todo o momento.

Ha dias foi apprehendido o «Liberal», por causa dum artigo violento contra o governo e em que, mais ou menos, eram visadas as instituições. Reuniu a Liga das Emprezas Jornalisticas e foram propostos diversos alvitres, entre os quaes, ao que consta, o de todos os jornaes suspenderem temporariamente a sua publicação. Não se chegou, porém, a accôrdo definitivo, e apenas se publicou um manifesto assignado por alguns dos proprietarios de jornaes, em que eram expostos ao publico os factos anormalissimos que se estão dando.

Um outro jornal, a «Folha do Povo», não quiz submetter-se á censura previa e ha dias que suspendeu a publicação, emquanto não puder circular livremente. Tem a policia á porta, como á porta de muitos outros jornaes ella está como Argus vigilante.

— Celebraram-se hontem, na egreja de S. Domingos, as exequias promovidas pelo illustre ministro do Brazil e colonia brazileira em suffragio das almas das victimas do *Aquidaban*.

Raras vezes temos assistido a um acto religioso que tanta solennidade e magestade assumisse, para o que, certamente, concorreram muito as condições locaes, isto é, a amplitude e grandiosidade do templo e a sua ornamentação ao mesmo tempo sobria e deslumbrante, mas para o que não concorreu menos a qualidade e quantidade da assistencia.

Achava-se a egreja completamente cheia de tudo quanto Lisboa possue de mais distincto, tanto no mundo official, como no das lettras e das artes, achando-se, por igual, largamente representada a nossa aristocracia, a industria, o commercio, etc., e uma enorme quantidade de povo que, a custo, se apinhava no recinto que lhe ficava reservado.

Da colonia brazileira, escusado será dizer que era tambem numerosissima e escolhidissima a representação, vendo-se, assim, além do respectivo ministro, dr. Alberto Fialho, o consul e vice-consul, todo o pessoal da legação e consulado brazileiro, commissão delegada, etc.

— Falleceram:

o estimado varzense Joaquim Antunes Garcia;

o contr'almirante João Carlos da Silva Rodovalho;

o facultativo municipal dr. Joaquim Antonio Jacintho;

o sr. Joaquim dos Santos e Silva, director dos trabalhos praticos do laboratorio chimico da Universidade;

d. Guilhermina da Silva Graça, progenitora do sr. director d'*O Seculo*.

O bonde de Aurora, que partio do Recife hontem ás 2.25 da tarde, trazia u'a parelha em lastimaveis condições.

Um dos burros então quasi não podia caminhar!

Da estação até á praça da Independencia foram gastos 25 minutos!

A' subida da ponte do Recife, resolveu o conductor mandar atrelar a sota ali collocada, fazendo se então a viagem em melhores condições.

Todavia mettia dó o estado do pobre burro doente.

Levamos o facto ao conhecimento do dr. chefe do trafego.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Emygdio de Araujo, conhecido por *Zuza Mouco*, como incurso no art. 294 § 2 º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Joaquim José de Almeida, dr. Julio Clemente de Farias, Carlos Gomes de Mattos, Ernesto da Silva Miranda, Odilon da Silva Coelho, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Manoel Marques Carneiro Leão, Alexandre Augusto de Oliveira Amaral e Antonio da Silva Pessôa.

Teve por patrono dr. Emygdio Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 29 annos e 9 mezes de prisão simples e appellado.

Continuam multados em 20$ os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Bandeira Filho.
» 12 á 1 » —Dr. Francisco Clementino.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Henrique Alves da Silva Santos, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria do Carmo Cavalcante Pacheco, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Oscar João dos Santos e d. Albina Ferreira de Almeida Goyaz, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Plutarcho Jaguaribe dos Santos e d. Zilda Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do novo volume da *Collecção de leituras dramaticas*, editada pelas escolas profissionaes do Collegio Salesiano e contem *A loteria de Madrid*, drama em 1 acto, e *Arremedos do grande tom*, comedia infantil.

Agradecemos o offerecimento.

— Recebemos hontem um exemplar do relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, lido em assembléa geral dos respectivos accionistas.

Obrigados.

— A Agencia Jornalistica Pernambucana enviou-nos hontem os ns. 488 d'*O Coió* e 799 d'*O Rio Nú*, periodicos humoristicos e illustrados, muito conhecidos.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Henriqueta Rosa Carneiro de Almeida, filha do sr. Thomaz Carneiro de Almeida;

o coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do *Jornal do Brazil*, neste Estado;

o pequeno Leoncio, filho do sr. João Domingues;

o pequeno Gilberto, filhinho do dr. Alfredo Freyre;

d. Maria Luiza Barbosa de Carvalho;

d. Augusta Uchôa de Albuquerque, esposa do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

a senhorita Adalgisa Silva.

Casamento

Consorciam-se hoje o sr. Paulino Avelino Costa e a exma. sra. d. Maria Felippa Ribeiro.

O acto civil terá logar, ás 11 horas, na sala das audiencias, sendo testemunhas, por parte do noivo, o sr. José de Souza e por parte da noiva o dr. José Glycerio de Souza Gouveia, delegado da capital.

Ao novo par desejamos innumeras felicidades.

DESAPPARECIDOS

No engenho Albuquerque, em Alliança, finou-se no dia 12 do corrente, victimado por enfermidade antiga e cruel, o estimado ex-alumno da Escola militar do Ceará, Antonio Agrippino do Rego Barros Pessôa.

Tinha 29 annos de edade, era solteiro e filho promogenito do sr. coronel Francisco Agrippino do Rego Barros Pessôa, a quem apresentamos nossos pezames, bem como a seus irmãos, sr. coronel Felinto Pessôa e dr. Godofredo.

O corpo do inditoso extincto foi sepultado no cemiterio publico de Lagôa Secca, acto de religião e caridade que se effectuou perante grande e selecta concorrencia.

— Hontem pelas 4 horas da manhan, falleceu depois de um laborioso parto a exma. sra. d. Maria Amalia Times da Veiga Pessôa, esposa do sr. José da Veiga Pessôa.

Contava 28 annos de edade a extincta que sabia impôr-se pelas suas bellas qualidades e peregrinas virtudes.

De seu consorcio deixou dois filhinhos.

O seu enterramento teve logar hontem, ás 4 horas da tarde, com grande concorrencia de amigos e parentes, saindo o feretro da rua Leão Coroado n. 6.

Sentimentamos a familia da extincta, notadamente ao seu inconsolavel esposo, ao sr. commendador Veiga Pessôa, seu sogro e ao sr. João Francisco Times seu irmão.

— Do Rio de Janeiro receberam hontem os srs. John e Rodolpho Thom, commerciantes desta praça, a triste noticia de haver ali fallecido seu estimado irmão Henrique Thom.

O extincto era natural deste Estado e contava cerca de 40 annos de edade.

A seus inconsolaveis irmãos apresentamos nossas condolencias.

23.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1906

6585	20:000$000	2417	1:000$000
40318	3:000$000	38683	500$000
32245	2:000$000	42747	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1256	17662	27793	50970
4756	18280	49735	53527

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1513	17756	28188	36073	54107
1928	17893	30500	45590	56543
14810	25937	35604	50877	.....

APPROXIMAÇÕES

6584 e 6586	200$000
40317 e 40319	100$000
32244 e 32246	100$000
2416 e 2418	50$000

DEZENAS

6581 a 6590	20$000
40311 a 40320	20$000
32241 a 32250	20$000
2411 a 2420	20$000

CENTENAS

6501 a 6600	6$000
40301 a 40400	5$000
32201 a 32300	4$000
2401 a 2500	4$000

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 74.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de março de 1906:

Bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, lente de logica do gymnasio pernambucano, pedindo licença para permutar a sua cadeira com a de historia do Brazil vaga pelo fallecimento do bacharel Cicero Brazileiro.—Remova se o supplicante para a cadeira vaga e nomeia-se para a que elle deixa o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.

Maria Alexandrina da Conceição, pedindo licença e passagem por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha, afim de ali viver em companhia de seu filho o sentenciado Leonel Valeriano dos Santos.—Concedo.

Soriano de Carvalho Furtado, professor publico estadual da cadeira de Garanhuns pedindo que se lhe mande pagar a importancia relativa ao tempo decorrido entre 1 de agosto de 1905 a 30 de dezembro do mesmo anno, bem assim continuar a ser pago mensalmente na importancia correspondente a cada mez.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de março de 1906:

Maria Amelia Barbosa e Vicente M. Carneiro.—Informe a 1.ª secção.

John Boxwell e Nephen & C.ª — Como requerem com relação ao 2.º semestre do exercicio corrente. Façam-se as necessarias notas, no lançamento.

Antonio Sabino de Freitas. — Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Ernesto Barbosa de Oliveira.—Faça-se a averbação em nome do peticionario na qualidade de marido de Julia de Oliveira Pires da Cruz, usufructuaria do predio n. 4 da rua do Cabugá, em vista da certidão exhibida, da qual inferi ter sido o commum o regimen do casamento.

Candido Ferreira Cascão, 2 petições.—Certifique se.

F. H. Carls.—A' 1.ª secção.

Seixas Irmãos —Informe a 1.ª secção tendo em vista o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

Manoel José de Bastos Mello —Com officio ao sr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Additamento aos despachos do dia 10 de março do corrente anno:

Bacharel Odilon Marojà. — Isente-se da cobrança quatrocentas cabeças de gado, verificando-se, entretanto, que seja gado já habituando a engenhos e não simplesmente de campos de criação. O supplicante não ficará com este direito, salvo se quanto tiver de retirar o seu gado para a Parahyba e apresentar ao fiscal do Estado com uma nota do gado, signaes e o mais que fôr necessario para ser reconhecido na volta.

João Luiz de Paula — Das oito petições seis tem o sello regularmente inutilizados pois que, embora em minima parte a inutilisação se faz tambem no papel além do que se escreveu sobre as estampilhas. Revalide se as duas relativas, uma ao predio n. 16 G da rua do Riachuelo e a outra de D. Maria Joaquina de Paula.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de março de 1906:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de fornecimento d'agua aos fornos de incineração durante o trimestre de outubro a dezembro.—Attendida, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

A mesma, pedindo pagamento d'agua fornecida durante o trimestre de outubro a dezembro findo, no predio destinado a repartição central de policia.—Attendida com officio desta data ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção. N. 56. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13;

A' minha ordem, Julia Alta de Amorim e Silva, como desordeira; Manoel Amaro da Silva e Antonio Francisco da Silva, menores como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Severino Jorge, Severino dos Prazeres e José Paes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria das Dores da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Avelino José dos Santos e Francisco Cordeiro Manso, por embriaguez e disturbios.

— Por officio, participou-me o subdelegado do Pombal que, hontem, deu cerco em uma taverna sita á rua do Hospicio n. 73, de propriedade do sr. Bento Martins e ahi apprehendeu diversos utensilios de jogo, que foram remettidos á esta repartição para os devidos fins.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, ás 11 horas da manhan do dia 9 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Abrahão de tal, armado de pistola, desfechou um tiro contra Pedro José de Oliveira, fracturando-lhe o braço direito.

Contra o criminoso que evadiu se, procedeu a mesma autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão communicou-me em officio de ante-hontem que, no dia 9 do corrente naquella localidade, prendeu e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo José Clemente, por se achar incurso nas penas da art. 330 § 4º do codigo penal.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de janeiro de 1906

Officios:

N. 48—Ao engenheiro chefe da Repartição geral das Obras Publicas. — Respondendo vosso officio sob n. 67, de hontem datado, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, os reparos de que precisa a ponte de Colonia, de accôrdo com o orçamento que acompanhou vosso mencionado officio, orçamento que fica nesta data approvado.

— N. 49—Ao mesmo.—Tendo approvado, nesta data, o orçamento supplementar que acompanhou vosso officio sob nº 66, de 24 do corrente, para as obras que estão sendo executadas na ponte de Maués, sobre o rio Tapacurá, autorizo-vos a mandar concluir ditas obras pelo respectivo contratante, de accôrdo com o mesmo orçamento.

— N. 50—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 68, de 24 do corrente, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, no Pombal, o galpão destinado a abrigar o material a chegar da Europa, para os fórnos de incineração, de accôrdo com o projecto e orçamento que ora vos devolvo, devidamente approvado.

— N. 51 — Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.—Communico-vos que, em virtude do acto desta data, vos nomeei para, em commissão com os drs. Francisco Vieira Boulitreau e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, examinarem e avaliarem a usina «13 de Maio», sita no municipio de Palmares, correndo as despezas por conta do sr. Arthur de Siqueira Cavalcanti, conforme solicitou.

— N. 52 — Igual aos drs. Carneiro da Cunha e Boulitreau.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Arthur de Siqueira Cavalcanti, resolve nomear os engenheiros José Carlos Torres Cotrim, Francisco Vieira Boulitreau e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, para, em commissão, avaliarem e examinarem a uzina «13 de Maio», sita no municipio de Palmares, sendo intimado pelo fiscal das uzinas o respectivo concessionario para tudo apresentar e correndo as despezas por conta do requerente.

Officio:

N. 58—Ao fiscal das uzinas. — Tendo nomeado, nesta data, uma commissão dos engenheiros José Carlos Torres Cotrim, Francisco Vieira Boulitreau e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, para examinarem e avaliarem a uzina «13 de Maio», situada no municipio de Palmares, recommendo-vos que determineis ao respectivo concessionario para apresentar á referida commissão tudo que pertencer á referida uzina.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Collaço Dias, proprietario da uzina «Caxangá», sita no municipio de Gameleira, resolve nomear os engenheiros José Carlos Torres Cotrim, Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti, para, em commissão, examinarem e avaliarem a referida uzina: comprehendendo machinismos, edificios, dependencias, material rodante, vias-ferreas, bem assim os engenhos Caxangá e Flôr do Dia, tambem conhecido este por Macaco, com os seus beneficios, terras, mattas e logradouros e em summa todos os bens comprehendidos nos contratos de hypotheca, correndo as respectivas despezas por conta do requerente.

Officios:

N. 54—Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.—Para os devidos fins communico-vos que, por acto desta data, vos nomeei para, em commissão com os srs drs. Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti, examinarem e avaliarem a uzina «Caxangá», sita no municipio de Gameleira, comprehendendo edificios, machinismos, dependencias, material rodante, vias-ferreas, etc., bem assim os engenhos Flôr do Dia, tambem conhecido por Macaco, e Caxangá, com as suas terras, mattas, logradouros e edificios, em summa, todos os bens que se acham hypothecados ao Estado, correndo as despezas por conta do sr. Manoel Collaço Dias, conforme requereu.

— Ns. 55 e 56 — Iguaes aos drs. Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti.

— N. 57—Ao chefe da estação telegraphica. — Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 5, de 25 do corrente, em que me communicastes haver assumido o cargo de chefe da estação telegraphica desta cidade, agradeço-vos essa communicação e retribúo-vos os protestos de elevada estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 60 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração a inclusa petição, em que o sr. Joaquim do Rego Barros solicita o pagamento da quantia de 4:529$530, pelos serviços executados, de accôrdo com o seu contrato, na rampa e calçada do cáes Santos Dumont.

O peticionario está no caso de ser attendido, conforme se verifica das informações juntas, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 62 — Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Alberto Correia de Oliveira solicita o pagamento da quantia de 5:701$300, pelos serviços executados, de accôrdo com o seu contrato, na ponte de Itahyba, em Pau d'Alho.

O peticionario está no caso de ser attendido, conforme se verifica das informações juntas e certificado que lhe foi expedido pela Repartição geral das Obras Publicas, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente (credito supplementar).

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 61—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n..., de 26 do corrente, mandae pagar a Joaquim do Rego Barros, a quantia de 199$920, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, por serviços executados no edicio destinado á Repartição Central da Policia, por ordem da Directoria geral das Obras Publicas, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 62—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 60, de 29 de janeiro ultimo, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 4:529$530, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados na rampa e calçada do cáes Santos Dumont, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 1 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo que, de accôrdo com o processado junto, mandeis pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, ao Banco Popular, a quantia de 32:778$030, que se acha escripturada em favor do coronel João Rodrigues de Moura, proveniente de fornecimento de fardamento ao corpo de policia.

Outrosim, recommendo que dito pagamento só será effectuado depois de ter o coronel João Rodrigues de Moura assignado um termo em que se obrigue a renunciar qualquer direito que julgar ter ás apolices que foram apprehendidas no Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 2 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo mandeis restituir, pela caixa de depositos, a Candido Ferreira Cascão, a importancia de 10:000$000, representada por 100 apolices da lei n. 544, de 10 de abril de 1902, que depositou no Thesouro do Estado, em 30 de setembro do anno findo, como garantia dos impostos que, no exercicio corrente, incidissem sobre os productos da uzina «Pirangy-assú», caso não fosse ultimada a sua proposta de compra dos direitos creditorios do Estado, relativamente á alludida uzina.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 8 de janeiro de 1906.

Decreto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 2.º do art. 57 da Constituição do Estado e tendo em vista os dispositivos da 2.º alinea do n. 8 e do n. 9, art. 2.º da lei n. 749, de 20 de dezembro do anno proximo passado, resolve expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1.º Os productos ou mercadorias nacionaes ou já introduzidos no commercio nacional, vindos dos Estados da Parahyba e Alagôas, estão sujeitos á taxa de dez por cento (10 %) sobre o valor official dos mesmos productos ou mercadorias.

Art. 2.º O gado vaccum vindos dos referidos Estados da Parahyba e Alagôas, entrados neste Estado para consumo, está sujeito á taxa de dez mil réis (10$) por cabeça.

Art. 3.º As referidas taxas serão cobradas em estampilhas e arrecadadas pela Recebedoria ou pelas Collectorias, agencias fiscaes ou mesas de rendas.

§ 1.º As estampilhas deverão ser colladas em a nota datada e assignada pela parte, da qual conste, com todas as suas especificações, a qualidade, quantidade, peso, valor official do producto ou mercadoria e a importancia da taxa a pagar, devendo fazer a conferencia e inutilizar os sellos o funccionario encarregado da cobrança da taxa.

§ 2.º Na falta de estampilhas, serão as referidas taxas cobradas por verba.

Art. 4.º As mercadorias vindas por terra e destinadas á reexportação pela capital, estão sujeitas ás prescripções do art. 1.º do decreto de 31 de julho do anno passado, exceptuando-se as que vierem directamente em estradas de ferro.

Art. 5.º As disposições deste decreto só começarão a vigorar no dia 15 do corrente mez de janeiro.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, secretario geral do Estado, assim o tenha entendido e faça executar.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de janeiro de 1906.

Actos:

O governador do Estado, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve determinar que o chefe de secção do contencioso do Thesouro, bacharel Jefferson Mirabeau de Azevêdo Soares, passe a servir, na qualidade de addido, á Repartição das Obras Publicas, com os vencimentos a que tiver direito.

— O governador do Estado resolve prorogar, por 30 dias, o prazo para o recolhimento, sem multa, do imposto de decima, devido pelos contribuintes que, até o dia 10 do corrente, apresentaram, ao Thesouro, as respectivas petições, requerendo as certidões de que trata a lei n. 708, de 11 de maio do anno proximo findo.

— O governador do Estado, attendendo á conveniencia do serviço publico e tendo em vista a proposta do dr. secretario geral do Estado, resolve designar o escrivão da despeza do Thesouro, José de Góes Cavalcanti, para exercer interinamente e sem prejuizo dos seus vencimentos, o cargo de chefe de secção do contencioso do mesmo Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1906.

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o procurador fiscal do Thesouro, bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza que se acha physicamente impossibilitado de continuar no exercicio do seu cargo, conforme attestou a junta medica, resolve aposental-o com todos os seus vencimentos, de accôrdo com a lei n. 746, de 28 de dezembro ultimo.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, para exercer o cargo de procurador fiscal do Thesouro, vago pela aposentadoria do respectivo funccionario.

Officio:

N. 3—Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo mandeis entregar, pela verba do § 100 art. 2.º do orçamento vigente, a Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, a quantia de 50$000, que arbitrei como ajuda de custo, afim de poder assumir o exercicio do cargo de escrivão da agencia fiscal de Gravatá de Jaburú.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2, de 10 do corrente, do prefeito do Recife, em que se propõe a contrahir um novo emprestimo com o Estado, na importancia de 100:000$000, afim de proceder á urgentes reparos no mercado de S. José e matadouro da Cabanga e á desapropriação dos predios ns. 28 e 30 á rua Larga do Rosario, obrigando-se a solvel o juntamente com - de 20 de junho de 1905, por meio dos recursos do emprestimo externo, que se acha em negociações, resolve, de accôrdo com o n. I art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, abrir um credito extraordinario de 100:000$000, destinado áquelle fim.

Officio:

N. 4 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Tendo acceito a proposta constante do officio n. 2, de 10 do corrente, do prefeito do Recife, solicitando para contrahir com o Estado um emprestimo de 100:000$000, recommendo providencieis no sentido de ser lavrado o respectivo termo, de accôrdo com o acto que, incluso, vos remetto.

Recommendo, outrosim, entregueis dita quantia, pelo credito extraordinario aberto em virtude daquelle acto, ao mesmo prefeito, depois de preenchidas as formalidades legaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 1:860$000, para occorrer ao resgate das apolices ns. 2 491 e 2 492, serie A, da divida publica do Estado, pertencentes ao Seminario de Olinda e capella da Palma.

Officios:

N. 4 A—Ao dr. secretario geral do Estado. — Recommendo mandeis entregar ao bacharel Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official do Thesouro, pela verba do § 95 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 500$000, que arbitrei como ajuda de custo, para transportar-se aos municipios de Taquaretinga e Pesqueira, afim de, em commissão, installar e dar posse aos empregados das agencias fiscaes de Gravatá de Jaburú e Poção.

— N. 5—Ao mesmo. — Mandae escripturar e pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 360$000, proveniente dos vencimentos devidos a Antonio Ribeiro Ribas, pelo exercicio do cargo de carcereiro da cadeia de Garanhuns, durante os mezes de julho de 1904 a junho de 1905.

— N. 6—Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto-vos, em original, o acto de hoje, pelo qual abri um credito extraordinario, na importancia de 1:860$000, para occorrer ao resgate das apolices ns. 2.491 e 2.492, da serie A, da divida publica do Estado, pertencentes ao Seminario de Olinda e capella da Palma, cumprindo observar que o alludido resgate deve ser feito pela cotação da praça, sem direito a juros em favor da parte, visto que os referidos juros são computados na cotação.

— N. 7 — Ao mesmo. — Recommendo mandeis entregar, pela verba do § 100 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 100$000, da ajuda de custo que arbitrei para José Maria Ramos Bezerra poder assumir o exercicio do cargo de agente fiscal de Poção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 16 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 8—Ao dr. secretario geral do Estado. Mandae entregar, pela caixa de depositos, a Adolpho Targino Accioly, a quantia de 75$000, proveniente dos seus honorarios, de dezembro ultimo, como fiscal da estação carbonifera de Fernando de Noronha.

— N. 9—Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a Patricio José dos Santos, a quantia de 705$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia no municipio de Leopoldina, no periodo de 1 de agosto de 1901 a 30 de junho do anno passado, conforme os documentos juntos ns. 286, 335 e 547.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente e tendo em vista o officio n. 3, de 8 do corrente, do prefeito do municipio de Olinda, em que pede um auxilio, na importancia de 30.000$000, para a execução de obras que orçam em avultada quantia, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 30:000$000, destinado áquelle fim.

Officios:

N. 10—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo deferido o pedido do prefeito do municipio de Olinda, constante do officio n. 3, de 8 do corrente, no qual solicita um auxilio de 30:000$000, para a execução de obras que orçam em avultada quantia, recommendo providencieis no sentido de ser entregue ao mesmo prefeito aquella importancia, de accôrdo com o credito extraordinario que, incluso, vos remetto.

— N. 11—Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 83$320, que se acha escripturada em favor do bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, proveniente de seus vencimentos, como promotor publico de Alagôa de Baixo, no periodo de 21 a 30 de junho de 1904, conforme o processado junto, n. 460.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 12 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Mandae pagar, pela verba consignada no § 45 art. 2º da lei orçamentaria vigente, a quantia de 210$000, devida a João do Nascimento Lopes Barros, pelo fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de Flôres, durante o mez de julho do anno passado, conforme os documentos juntos.

— N. 13—Ao mesmo.—Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 300$000, que se acha escripturada em favor de Joaquim da Silva Carvalho e proveniente do aluguel do terreno onde está installado o Instituto Vaccinogenico, relativamente aos mezes de abril a junho do anno passado, conforme o documento junto, n. 525.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 15—Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar, pela verba do § 91 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 19$200, devida a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife*, pela publicação de editaes relativos a juros de apolices, conforme os documentos juntos.

— N. 16—Ao mesmo. — Mandae escripturar e pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 83$325, proveniente do ordenado devido ao promotor publico de Quipapá, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, relativamente ao periodo de 16 a 30 de junho do anno passado, devendo, por occasião do referido pagamento, ser recolhida a importancia de 12$498, de 15 % de contribuição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 16 A — Ao dr. secretario geral do Estado.—Remetto-vos o incluso processado, referente á proposta que me dirigiu a firma Mendes Lima & C., pedindo para comprar os direitos creditorios sobre a uzina «Catende», situada no municipio de Palmares e recommendo providencieis no sentido de ser lavrada, perante o Tribunal do Thesouro, a escriptura dessa operação, de accôrdo com o seguinte despacho:

« Acceite-se a proposta, ficando aos requerentes os riscos da liquidação, livres elles dos impostos pela acquisição dos direitos do Estado e mesmo pela acquisição dos bens hypothecados, não indo esta isenção além delles. Lavrada a escriptura, poderão ser restituidos os impostos cobrados na safra corrente ».

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 25 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 17 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, mandae pagar, depois de devidamente escripturada, a quantia de 120$000, a que tem direito Antonio José da Costa Araujo, pelo aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia no municipio de Jaboatão, durante os mezes de maio e junho do anno passado, conforme o attestado junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de janeiro de 1906

Officios:

N. 1—Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral de Triumpho.—Em additamento ao meu telegramma de 28 de dezembro ultimo, remetto-vos, inclusa, a relação dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão desse municipio.

— N. 2—Ao sr. Moreira Barbosa.—Rogo mandeis esclarecimentos sobre a conta, na importancia de 350$000, de que trata a vossa carta de 15 de julho do anno findo, pois no Thesouro do Estado não consta nenhum lançamento a respeito do debito em questão.

N. 3—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, a contar de 26 de dezembro ultimo, se acha em serviço exterdo o 2.º official do Thesouro, Abdisio de Vasconcellos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de janeiro de 1906

Officio:

N. 4—Aos membros da junta medica.—Recommendo providencieis no sentido de ser inspeccionado de saúde o bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro, que requereu a sua aposentadoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de janeiro de 1906

Actos:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Manoel Bezerra da Cunha e Amaro Dias de Souza, para exercerem o cargo de guardas da agencia fiscal de Gravatá de Jaburú.

— O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos João Baptista Gomes e Pedro Lopes de Mendonça, para exercerem o cargo de guardas da mesa de rendas de Timbaúba, visto os cidadãos Horacio de Albuquerque Montenegro e Abel Habel Joven Brum, nomeados para os alludidos cargos, não terem acceito as respectivas nomeações.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Cavalcanti do Rego Barros, para o cargo de guarda da mesa de rendas de Timbaúba, vago pelo fallecimento de Felippe do Rego Barros.

Officios:

N. 5—Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited.» — Rogo providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, desta capital á estação de Antonio Olintho, pela estrada de ferro Central, ao funccionario do Thesouro, Manoel Apollinario de Almeida, que se acha em serviço de fiscalização das Collectorias do Estado.

— N. 6 (circular). — O secretario geral do Estado remette ao sr. collector de..... afim de ser fielmente observado, a começar do dia 15 deste mez, o decreto de hontem datado, referente á cobrança do imposto sobre mercadorias nacionaes ou já introduzidas no commercio nacional, vindas dos Estados da Parahyba e Alagôas, e bem assim sobre o gado vaccum procedente dos alludidos Estados. Assim o cumpra.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de março de 1906:

Caetano & C.ª—Reduza-se para 400$000

Felix de Lyra e Severino Amorim. — Reduza-se para 300$000

J. Almeida & C.ª—Reduza-se para 700$000.

João da Costa Ramos e Ovidio Silva & C.ª—Indeferido.

Amorim Irmãos, Christovão da Motta, José & Verguetro, Manoel do Nascimento e Souza e Manoel Joaquim Lopes.—Como requerem.

Francisco Hermino Alves da Guarda, Francisco Amaro de Assumpção e Henrique da Silva Moreira.—Deferidos de accôrdo com a informação.

Santa Casa de Misericordia do Recife, Antonio Samico Lyra Mello Filho, Eugenio e Margarida e outra.—Certifique se

Urciano Juventino de C. Gusmão. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Cabo:

Paciente, Maria Francelina de Freitas. —Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado o juizo.

Relator, o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellados, João Gomes de Lyra e outro.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques. — Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Góes Cavalcante o seguinte feito:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Pedro Nunes Machado; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Carlos Vaz os seguintes feitos:

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, Cyrillo Pinheiro dos Anjos; appellada, a justiça.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, o juizo; appellados, José Bernardo Teixeira e outro.

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Recurso crime

Do juizo de direito de Taquaretinga.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Honorato de Azevedo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo, recorrido, José Agostinho dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel
(divorcio)

De Timbaúba:

Appellante, o juizo; appellados, José Carlos de Almeida e Francisca Candida de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

O secretario,
Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

A's 10 horas da manhan, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, Ferreira Marques e commendador José Pinto, faltando com participação os srs. deputado coronel Hugulino Machado e supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, declarando ficar sciente de ter sido, por sentença do juizo competente, decretada a fallencia do negociante G. Ferreira Barbosa.—Archive-se.

Da Junta dos Corretores, de 26 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Loyo & C. e M. M. da Nova.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Lino Alves de Oliveira e Severino José de Mello Vasconcellos, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro da firma do livro de Oliveira & C. — Attendidos.

De Antonio Didier & Irmão para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo. — Archive-se.

Dos mesmos para o registro da firma social.—Sim, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, pedindo o registro de tres marcas sob a denominação « Goiabada e Goiabeira », constantes dos exemplares annexos, os quaes adoptaram para serem inscriptas nas latas de dôce, rotulos, reclamos, papeis de escriptorio, etc.—Visto ao dr. secretario.

De Justino de Andrade, para o registro da marca, sob a denominação «Fabrica e Cervejaria Baviera» que adoptou para assignalar os productos de sua fabrica e servir de titulo da mesma.—Registre-se.

Do bacharel Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Francisco Augusto Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges pedindo para ser registrado o mandato que em assembléa geral extraordinaria realizada em 13 de fevereiro, lhes fôra conferido, afim de administrar a mesma companhia, em substituição aos directores drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, cujo mandato em dita assembléa foi revogado, e bem assim o director José Ferreira Baltar que renunciara o cargo, como tudo consta da acta que juntam, a qual depois de effectuado o alludido registro, seja entregue aos supplicantes com as respectivas annotações.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Publicações a Pedido

Despedida

Embarcando hoje com minha familia para a Europa no vapor *Chili* e não nos sendo possivel despedir-nos pessoalmente de todas as pessôas de nossa amisade, vimos por meio d'esta pedir desculpa e ao mesmo tempo offerecer os nossos limitados prestimos na cidade do Porto, (Portugal) para onde nos retiramos temporariamente. Outro sim declaro que deixo como meus bastantes procuradores meu irmão Eduardo Alves dos Santos e o meu particular amigo, Antonio Soares Pacheco, com quem poderão tratar todos os meus negocios.

Recife, 12 março 1906.

Manoel Alves dos Santos.

AGRADECIMENTO

Domingos Pinto de Freitas, Joaquim Pinto de Freitas, sua mulher e filhas (ausentes) Maria Evangelina de Freitas Maia e suas filhas, Alice Zilda de Freitas, José Domingues Maia, D. Luiza Generosa de Oliveira Maia, na impossibilidade de dirigirem cartões de agradecimento por não saberem a residencia de todos os seus bons amigos e parentes que tiveram a fineza de acompanhar a deposito e á sua ultima morada, e bem assim assistir ás missas do setimo dia, resadas no dia 13 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, pelo repouso eterno de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra, avó e comadre **Maria Alexandrina Ferreira Freitas**, vêm por este meio apresentar os seus sinceros agradecimentos que tornam extensivos áquelles que tiveram a bondade de enviar-lhes cartas e cartões de pezames.

Recife, 14 de março de 1906.

—

Dr. Joaquim Loureiro, Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Americo dos Santos e familia, José Sebastião do Rego Barros, D. Maria José M. do Rego Barros, Candido Filho e familia, José Thales de Mello, Manoel José da Costa Primo, D. Philomena Maria da Costa Patrão, Dr. Alcides Codeceira, José Luiz de Mello, José Antonio da Costa Fernandes, D. Justina Maria da Costa Patrão, Major José Miguel dos Santos, Aureliano Basto, Dr. Benjamin Bandeira, Manoel da Cunha Brandão, Dr Arnaldo Olinto Bastos, D. Laura da Silva Bastos, Oswaldo Gusmão, José Miguel dos Santos Junior, José da Cunha Brandão, Commendador Antonio da Silva Girio, Dr. Augusto Frederico Moreira, José Moreira de Souza Sobrinho, D Philomena Moreira de Souza, Francisco de Assis Moreira, Gustavo Frederico Codeceira, Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, Manoel Tavares Freire, Candido Maciel Neves, Dr. Luiz Frederico Codeceira, Manoel Joaquim Ferreira, D. Amelia Alves Ferreira, Abilio Alves Martins, Julio C Ferreira Brandão, D Alice Ferreira Brandão, Francisco de Assis Cardoso, Ceciliano Accioly do Rego Barros, José Thomaz Pinto Lapa, Eduardo dos Santos Araujo, D. Alice Vieira dos Santos Araujo, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Antonio Telmo da Rocha Barros, Eduardo Augusto de Almeida, Moreira Companhia, João Dias Moreira, Dr. Leopoldo B. de Oliveira Andrade, Antonio de Souza Gomes, D. Josephina Osorio Gomes, Dr. José Ignacio Pereira do Lago, D. Etelvina dos Santos Pereira do Lago, Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro e senhora, Adolpho Ribeiro de Albuquerque, Manoel Martins Ribeiro José de Oliveira Mello, Albino Araujo d Oliveira Campos, A. Costa Campos, Francisco Victorino da Silva Fernandes, Luiz Bemvenuto de Oliveira Freitas, Dr Virginio Marques, Joaquim Fernandes do Monte, Ulysses Ponce de Leon, Raphael B. M Dias, Joviniano Baptista de S. Carvalho, José da Cruz Freitas, João Leoncio de Oliveira, Manoel Alves Lopes, Manoel Ribeiro de Carvalho, Antonio Pinto da Silva, José Soares Fernandes de Oliveira, Augusto Rodrigues, Joaquim Abrantes Pinheiro, Joaquim da Costa Maia e Silva, D. Maria Isabel de Carvalho Rodrigues, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, João Rufino da Fonseca, Manoel Vieira Neves e familia, Dr. Archimedes de Oliveira, Lino Alves de Oliveira, Antonio R. da Silva Antunes, Ignacio Rodrigues de Carvalho e familia, Dyonisio Gomes do Rego, Dr. José Hugo, José Antonio de Albuquerque Maranhão, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, José Ribeiro Pessôa, Manoel Fernandes Velloso, David G. Ribeiro, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Eustaquio Carminondas, Commendador Joaquim Lopes Machado, Antonio Firmino Flôres, Joaquim D Nogueira, Hermenegildo Lima, D Maria Digna de Oliveira, D, Maria Amalia da Cunha e Figueirêdo, Agripino R. Nogueira Lima, D. Maria A. de Oliveira Cordeiro, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, João Rodrigues de Moura, Victor G. de Souza Beirão, D. Francisca de Oliveira Fonseca, José Moreira de Souza Primo e senhora, Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Joaquim Correia de Araujo, D. Maria L. da Silva Santos, Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, D Adalgisa Neves de Albuquerque Mello, Abilio da Rocha Barros, D. Amalia Maciel Ferreira e filhas, Dr. Luiz Porto Carreiro, Victoriano de Aragão Ebla, José Gonçalves de Azevedo, Antonio Joaquim dos Santos, D. Maria Pia dos Santos, Manoel da Silva Almeida, D. Julita M. C. Lima e Almeida, Fabricio Uchôa, Luiz Ayres Porto Carreiro, Salvador dos Santos Araujo, Miguel Azevedo Andrade, Henrique da Silva Moreira, José Ceciliano Codeceira, João de Meira Lins, Alfredo Gibson e familia, Commendador A. J. Barbosa Vianna, Adolpho Monteiro, João Silveira Carneiro da Cunha, José Felix de Oliveira, José de Souza e Mello, Alipio Bezerra de Mello, D Anna C Uchôa Ribeiro, Elesbão C. Mendonça Ribeiro, Antonio Rodrigues Tavares, D. Izabel Pereira Ribeiro, José Pedroso, D. Maria Pedroso, Dr. Gabriel Henrique de Araujo e senhora, Commendador Joaquim José de Abreu, Manoel Lopes da Paz, Henrique Pinto de Lemos, Augusto Pinto de Lemos, Sebastião José Bezerra Cavalcanti, Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, Commendador Joaquim da Silva Carneiro, D Elisa Machado Carneiro, Dr. José Bernardo G. Alcoforado, Ernesto Fragoso, D. Anna Botelho Fragoso, D. Maria Olympia Botelho, D Ernestina Botelho, D. Maria Annunciada Botelho, José Franco Ferreira, D. Leopoldina M F Franco, Dr. José Solon de Mello e familia, Dr. Wenceslau Regueira, João Paulo Regueira, Francisco do Rego Barros, Dr. Sizenando Elysio da Silveira, Melchiades José Barbosa, D. Maria Amelia Monteiro, D Maria da Assumpção Monteiro, José de Souza Carreiro e filhas, Joaquim Francisco de Paula Barros, Alfredo Gomes de Faria, D. Adelaide Carreiro de Faria, A P Braga Guimarães, Manoel Gonçalves Marques, Henrique Bernardes de Oliveira, Dr Luiz Ayres Loureiro, Dr Oscar Ayres Loureiro, Luiz Frederico Codeceira Junior.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 74 110; Blocks, memoriaes, a manachs e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, — depositaria dos codigos «RIBEIRO» e «BRAZIL».

Aos debilitados aos neurasthenicos aos cançados por excessos diversos, os medicos mais afamados do mundo inteiro recommendam o uso da **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte maravilhoso do systema nervoso. Convem sempre desconfiar das falsificações e das imitações e exigir a verdadeira **« Neurosine Prunier »**, com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor do producto.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra-se em todas as pharmacias.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Inflammação nos rins

O Sr. Antonio Manoel da Motta, residente em S. João, 1.º districto do termo de S. Sepé (Rio Grande do Sul,) declara, ao referir-se aos Especificos aconselhados no livrinho **O novo medico do Visconde de Souza Soares**.

« Eu abaixo assignado declaro que ha mais de dois annos soffria de uma grande inflammação nos rins, e, depois de experimentar diversos medicamentos, sem allivio algum, lembrei-me de mandar vir tres frascos de **Urinarina** ns. 1, 2 e 3, preparada pelo grande bemfeitor da humanidade, o sr. Visconde de Souza Soares.

« Tendo feito uso dos referidos remedios alternadamente, com alguns intervallos, no curto espaço de vinte e quatro dias, encontrei-me radicalmente curado, pelo que hoje, de profano que fui dos preparados homeopathicos, tornei-me um adepto reconhecido... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, e Alpheu Raposo.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1906

N.º 362

3.º EXEMPLAR

Descripção

O Emblema acima collado é feito em papel e representa a tampa da lata que tem de ser acondicionado o doce fabricado pelos supplicantes como abaixo se descreve: Uma roda em forma de tampa com o centro dourado e orlada com um frizo verde onde lê-se em circulo á mesma tampa as seguintes palavras em lettras maiusculas, tinta encarnada frizado de preto *Antonio Didier & Irmão*, e no centro da mesma tampa em forma oval um outro frizo amarello tendo, no centro um galho verde de goiabeira com dois fructos maduros, simbolo de seu fabrico e abaixo do mesmo lê-se em tinta verde *primeira qualidade* e por baixo em uma faicha encarnada e pontas bordadas, as palavras *marca registrada* e mais abaixo em lettras pretas «*Pesqueira*» encimado pelo grande distico tambem em lettras pretas «*Superior*» e por baixo do mesmo em uma faicha meia curva de côr encarnada lê-se a palavra *Goiabada* e finalmente abaixo em lettras encarnadas frizadas de preto «*Pernambuco*».

Applicação

Antonio Didier & Irmão, negociantes estabelecidos com fabrica de doces de goiaba á rua do Progresso n.º 1, Cidade de Pesqueira aprezentão a essa Meretissima Junta Commercial para ser registrado o Emblema que adoptaram como acima se vê para distinguir o doce de goiaba fabricado pelos Supplicantes. Estavão 3 estampilhas sendo duas Estaduaes no valor de 400 reis e uma Federal no valor de 300 reis todas legalmente inutilizadas como vae descripto.

Pesqueira 15 de Fevereiro de 1906.

Antonio Didier & Irmão.

Aprezentado nesta Secretaria da Junta ás 9 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 23 de Fevereiro de 1906.—O Secretario *Joaquim Theotonio Soares do Avellar.*

Registro sob n.º 362

Em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de 8 do corrente mez pagou de sello federal dos exemplares a quantia de 6$600 por estampilhas e bem como o de 8$900 de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial 10 de Março de 1906.—Secretario Joaquim Theotonio Soares do Avellar: Estava o grande sello timbre da Meretissima Junta e o sinête da Secretaria.

Recife 12 de Março de 1906.—*Antonio Didier & Irmão.*

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Os proprietarios da Loja Estrellas do Brazil, á rua Nova n. 4, chamam a attenção das exmas. familias e do publico em geral para a grande liquidação de saldos de fazendas e confecções que ficaram do balanço, os quaes estão sendo vendidos por metade de seus valores, faz parte destes saldos grande quantidade de artigos proprios para a quaresma.

E' conveniente um passeio ás Estrellas do Brazil.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

AVISOS

Companhia «Tethys»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 1905, parecer do Conselho fiscal, bem como procederem á eleição deste, mesa da assembléa geral para o corrente anno e directoria para o biennio de 1906-1908.

Recife, 10 de março de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 4, 1.º andar. Consultas de 11 horas á 1

Residencia — Rua do Pires n. 95.

RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras ;
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.
Sabbado, 17 de Março 50.000$000 por 10$000
Para Abril—Grande Loteria de 200:000$000
Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas :

Relação nominal dos accionistas ; copia do balanço ; lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905 :

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.
Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim n. 66, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1906.
Campos & Irmão.

Confirmo.
Antonio Carvalho de Azevedo.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna

Pelo presente se declara que se acham á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia os seguintes documentos :

Cópia dos balanços dados em 31 de dezembro ultimo ;

Cópia da relação nominal dos accionistas com o numero das respectivas acções ;

Cópia da lista das transferencias de acções realizadas durante o anno de 1905.

Goyanna, 1 de março de 1906.
Manoel Borba,
Director-secretario.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda :

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.
Os administradores :
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades :—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.° andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890 :

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO :	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.° ANDAR	BÔA-VISTA

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo :

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.
Os directores :
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.
Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 30 de dezembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Recife, 12 de março de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÊA GERAL

Convido os senhores accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da associação commercial. Nesta assembléa proceder-se-á a eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 13 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardoso.
Director-secretario.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio, á rua Bom Jesus n, 39 1.° andar de 8 horas da manhã até 8 horas da noite.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1905 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.° do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de março de 1906.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

O abaixo assignado, tendo comprado a quitanda dos srs. Antonio Paulo Barbosa Lima e Manoel Ferreira Lages, sita á rua da Guia n. 37, previne a quem se achar prejudicado a comparecer no prazo de tres dias.

Confirmamos.
Antonio Paulo Barbosa Lima.
Manoel Ferreira Lages.
Joaquim C. d'Albuquerque.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905 : copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Banco do Recife

11.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.° dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.° DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.
Manoel Borba,
Director secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados : a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Recife, 26—2—906.
Candido Acauã Ribeiro.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 20 do corrente em diante, o 23.° dividendo de suas acções á razão de 2$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Lino Alves de Oliveira

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia :

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da sociedade Previdente Pernambucana, o peculio que me coube por morte de meu pae, o tenente coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello na importancia de.... 3:265$000 rs.

Recife, 7 de março 1906.
Maria Campello Temporal (Está sellado, e reconhecida a firma).

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1906.
Luiz Duprat,
Director-secretario.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	3$600
Primeira...........................	3$000
Segunda...........................	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS DO Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas : de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO : RUA NOVA N. 19, 1.° ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Martins & Carneiro, estabelecidos á rua do Marquez de Herval n. 73, avisam, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio Carneiro L. da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Eduardo Martins de Souza, sob a firma Martins de Souza.

Recife, 6 de março de 1906.
Eduardo Martins de Souza.
Antonio Carneiro L. da Silva

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que em 28 do mez proximo passado dissolveram de commum accôrdo as firmas Alfredo Basto & C. e Oliveira & Primo, que gyravam nesta praça, a primeira com armazem de miudezas á rua Marquez de Olinda n. 17 e a segunda com armarinho á rua Duque de Caxias n. 69 retirando-se o socio Aureliano Teixeira Basto pago e satisfeito de seus capitaes e lucros, e ficando responsavel pelo activo e passivo das extinctas firmas o socio Alfredo de Oliveira Basto que continúa com os mesmos negocios sob a sua firma individual.

Recife, 5—3—906.
Alfredo d'Oliveira Basto
Aureliano Teixeira Basto.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.
Os directores :
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distilação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras ; a tratar na rua Bella n. 40 com
José Barros.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Guimarães Junior o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 5, intitulado a Botina Popular, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.
Severino José de Mello Vasconcellos.

Confirmo.
Guimarães Junior.

ANNUNCIOS

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

Optima acquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBERGER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

INJECTION CADET
CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

THEATRO SANTA ISABEL

SUCCESSO CRESCENTE NESTE THEATRO
EMPREZA E. HERVET
ESPECTACULOS DE 1.ª ORDEM
CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO E CINEMATOGRAPHO FALLANTE!
18.° ESPECTACULO
HOJE—Quinta-feira, 15 de Março—HOJE

Programma :
PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura. 2 UMA VIAGEM SOBRE O LAGO DE GENEBRA, Suissa. Magnifica vista panoramica tomada de um vapor. 3 Vistas comicas diversas. 4 O antro dos espiritos, magica. 5 O REI HUMBERTO I e o IMPERADOR GUILHERME II em Veneza. 6 Viajante importuno comico colorido. 7 O FILHO PRODIGO. Parabola biblica tirada do antigo testamento. 8 Luctas ultra comicas. 9 O **Ali-Babá e os 40 Ladrões,** (em cores). Peça cinematographica de grande espectaculo em 12 quadros, extrahida do conto *mil e uma noites.*

SEGUNDA PARTE

10 Symphonia. 11 A Exposição de Pariz de 1900, tomada do rio Sena. 12 Um passeio em automovel, comico. 13 Uma pesca de 50.000 salmons no rio Frazer, Canadá. 14 A Lei sempre tem vantagem, comico colorido. 15 O cachorro sabio e o cachimbo comico. 16 O templo da Magica. 17 Um drama nos ares (colorido). 18 A philosophia do amor, comico. 19 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «Ao telephone». Conversação telephonica por Monsieur Galipaux, artista do Palais Royal de Paris. 20 Os Omers *Cambrioleurs* modernos.

TERCEIRA PARTE

21 Symphonia. 22 Deslocação mysteriosa, magica. 23 Guillot le grimacier colorida. 24 Metamorphoses do rei de espadas. **A PEDIDO—25 A Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo** (em côres). Verdadeira obra prima representada por artistas de merito. 12 Quadros : O nascimento. A fuga para o Egypto. Entrada triumphal em Jerusalem. Resurreição de Lazaro. A cela. Agonia de Jesus no jardim das Oliveiras. Traição de Judas. Supplicio, coroação de espinhos. O Caminho da Cruz—na Cruz. O calvario. A resurreição. Jesus eleva-se ao céo. Grandioso Successo nas capitaes da Europa e America. Duração 20 minutos.

Preços populares :—Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Linha Principal, Olinda e bondes para todas as linhas.

Amanhã não ha espectaculo.

Sabbado grandes novidades.

Os bilhetes desde já á venda.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAÈVE NUMA-CHANTEAUD**
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAÈVE**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAÈVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAÈVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A NACIONAL

Fabrica a vapor de massas alimenticias de GIFFONI & C.ª

Os actuaes proprietarios tendo feito grandes reformas acham-se habilitados a satisfazerem qualquer pedido de seus numerosos freguezes tanto da capital como de fóra, pois têm grande deposito de seus productos como sejam : Macarrão, Talherim, Letria e Estrelinhas soltas ou em pacotes, e muitas outras qualidades brancas e amarellas. As materias empregadas no seu fabrico são todas de primeira qualidade coradas com vegetaes.

Analysadas pelo Laboratorio Nacional do Rio de Janeiro sobre as guias ns. 30764 a 30766 e Inspectoria da Hygiene do Estado conforme os documentos em nosso poder.

Os productos de nossa Fabrica são fabricados com toda perfeição, nada tendo de inferior ao estrangeiro.

A NACIONAL
38—Rua Marcillo Dias—38

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C.
Rua do Bom Jesus I n. 50

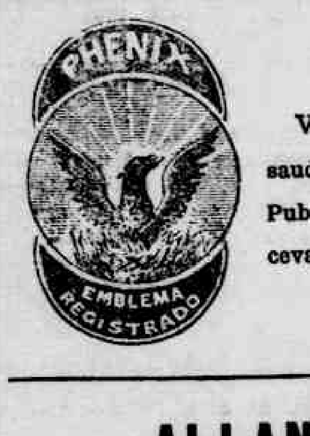

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865
EXPORTAÇÃO
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE N. 48
M. M. DE LEMOS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

brientes dos motores a petroleo de **HORNISBEY**

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.
RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA
100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.° ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000$

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA **PERNAMBUCO**

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido................	2.000:000$000
Capital realisado................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal................	200:000$000
Sinistros pagos................	7.000:000$000
Dividendos................	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

UM LAR FELIZ!!

Salvo pelo Cinturão Electrico do dr. Sanden

Acha-se agora forte e com aptidão para os serviços domesticos

Quando os effeitos curativos de um tratamento são tão rapidos, efficazes e pronunciados, como foram no caso da esposa do sr. Villanovas, não é de estranhar que sejam objecto de tantos elogios e arranquem expressões de tão profundo reconhecimento como as contidas na carta que se segue :

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho presente vossa delicada carta de 3 do corrente e o folheto dos attestados rio-grandenses, o que tudo recebi com prazer. Hoje cumpro o grato dever de communicar a v. s. o estado actual de minha idolatrada esposa, a qual com a applicação do vosso milagroso Cinturão Herculex n. 8, no espaço de 12 mezes de uso continuo, e com a maior esperança possivel, conforme já vos tinha dito, hoje acha-se restabelecida dos soffrimentos que antes a martyrisavam : está nutrida, forte e com aptidão para o trabalho de casa. Portanto, respeitavel doutor, eu, minha cara esposa e filhos, enviamos a v. s. a nossa sincera gratidão e real reconhecimento, pela cura em pessôa para nós tão cara. A vossa sabedoria, caro doutor, e o vosso milagroso Cinturão permanecem em meu lar como o contentamento da vida. Pode v. s. fazer o uso que lhe convier, desta, a bem da humanidade soffredora ; firmo esta com a mais alta estima e consideração.—De v. s. amigo grato e agradecido.—*Olegario Villanovas.*

Toropasso—4.° districto de Uruguayana (Estado do Rio Grande do Sul).

Se vos sentis doente, fraco ou soffreis dôres e estaes cansado de gastar dinheiro sem obter resultados satisfactorios, passae por este escriptorio e experimentae, pessoalmente, LIVRE DE QUALQUER DESPESA, os effeitos maravilhosos do NOVO HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN. Não se trata de um brinquedo, mas sim de um apparelho MEDICO ELECTRICO, sob patente n. 3268. E' um apparelho este que já tem effectuado milhares de curas nesta Republica e que continúa addicionando dia a dia novos triumphos aos já conquistados.

Se não vos fôr possivel vir, mandae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebereis, GRATUITAMENTE, os dous ultimos livros illustrados do dr. Sanden, intitulados :

«Vigor» e «Saúde»

os quaes contêm cerca de cem paginas de leitura do maior interesse, não sómente para os doentes, como tambem para as pessôas sãs, pois, além de ensinar o modo de curar, ensina tambem o modo de precaver-se e conservar a saúde.

NOTA—Muito cuidado com as imitações que por ahi se vendem ! ! !

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—Rio de Janeiro.

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos : das 10 ao meio-dia.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827. E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por B. A. FAHNESTOCK CO. Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33. Telephone n. 538.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants" 14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes. Exigir o sello da "Union des Fabricants"

TALÕES COM COPIA

Milheiro a 600 rs.

Rua das Cruzes 28, loja

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Dulce Ferreira de Mello

TRIGESIMO DIA

Cicero Brazileiro de Mello, José Solon de Mello, sua mulher e filhos e dr. José Antonio Gonsalves Mello, sua mulher e filhos, fazendo rezar missas ás 8 1/2 horas da manhan de 15 do corrente na matriz da Bôa-Vista, em suffragio á alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Dulce Ferreira de Mello**, trigesimo dia do seu passamento, convidam aos parentes e amigos.

Confessam-se gratos aos que comparecerem.

Maria Olympia de A. Silva

Amaro Machado da Silva, sua mulher e filhos, Anna G. da Silva Machado e Francisco Machado T. Cavalcante e sua mulher, profundamente sentidos com a morte de sua prezada sobrinha, tia, cunhada e prima **Maria Olympia de A. Silva**, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia que terá logar na matriz de S. José, ás 7 1/2 da manhã do dia 17 do corrente.

Confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO

De bons predios

A saber:

Um sobrado de um andar sito á rua de Domingos Theotonio n. 12 (antiga das Calçadas), tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal, dentro do qual existem 3 casinhas com porta e janella cada uma. servindo de dependencia.

Um sobrado de um andar e sotão com frente de azulejo, sito á rua Imperial n. 90, medindo de frente 9 metros e de fundo 24 metros e 70 centimetros, tendo 4 portas de frente com varanda de ferro, 5 janellas no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cosinha externa e sotão, 2 salas e 4 quartos, edificado em terreno proprio.

Sexta-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, venderá em 2.º leilão os 2 sobrados acima descriptos, á requerimento de Joaquim Augusto dos Reis e sua mulher, para pagamento de credor hypothecario. Podendo desde já ser examinados pelos senhores pretendentes.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente. JULIUS VON SOHSTEN RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

TRENT

Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

Clyde

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante F. Viella.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue nestes dias para **Aracaty, Ceará Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Sloman-Brazil-Line

DAMPFSCHIFFS-RHEDEREI «UNION» AKTIENGESELLSCHAFT

O NOVO PAQUETE ALLEMÃO

SIEGMUND

E' esperado de Nova York até o dia 15 do corrente, seguindo depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas accommodações para passageiros de primeira classe.

Trata-se com os agentes

HENRY FORSTER & C.

Rua do Commercio n. 6 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Wellington.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão Adolpho Gibson da decisão do mesmo sr. inspector, de 8 de fevereiro ultimo, sujeitando-o ao pagamento da multa de um conto de réis, (1:000$000), por infracção do art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2742, de 17 de dezembro de 1897; correndo desta data o prazo de 30 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão L. P. Marie para, no prazo de dez dias, informar sobre a importação de rotulos em lingua estrangeira, verificados no volume marca L. P. M., descarregado de bordo do vapor francez «Atlantique», entrado neste porto em 1 de março de 1903, sob pena de, findo esse prazo, ser o processo julgado a sua revelia.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo Laboratorio Nacional de Analyses foram julgados nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho tinto, vindo de Fiume, no navio inglez «Istria», entrado no porto do Rio de Janeiro em 8 de outubro do anno passado, marca—Carvalho Nogueira.

Aguardente, vinda do Havre, no vapor francez «Amiral Toumichou», entrado no mesmo porto em 20 de janeiro de 1905, marca A. N. C.

Vinho tinto, vindo de Trieste, no navio «Moravia», entrado no mesmo porto em 23 de agosto de 1904, marca F. F.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 14 de Março de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que o sr. Eduardo Victor Pardiméne, requereu para abrir uma surragem no quintal do predio n. 138, á rua Oitenta e Nove, e assentar um motor movido a alcool de força de cinco cavallos.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do Art. 1º. cap. 4º. tit. 2º. da Lei nº. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao sr. Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. —O amanuense, *Olympio Galvão.*

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.)- *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

De ordem do dr. Inspector geral da Instrucção Publica municipal do Recife, faço constar á professora d. Francisca Eleonora Duarte, removida da cadeira da freguezia do Poço para a da Bôa-Vista que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da referida cadeira, cuja area comprehende as seguintes ruas: Barão de S. Borja, Nunes Machado e Largo da Soledade.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 8 de Março de 1906.—*Adolpho Lins Vieira*, official maior, servindo de secretario.

Alfandega de Pernambuco

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Tribunal correccional

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal e presidente da 2.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 2.ª sessão:

SÃO JOSÉ

Pedro Alexandrino de Mello.

BOA-VISTA

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Arthur de Amorim Garcia.

VARZEA

Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Manoel Felippe Santiago, conhecido por *Manoel do Pina* e José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, os réos soltos tenente Aprigio Zacharias Selva, Joaquim Berenguer de Souza e o réo ausente Francisco Bispo Torres, asylado da marinha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 7 de março de 1906.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50129	53007	53183	53278	53333	53461
50803	53018	53189	53279	53334	53464
50804	53025	53191	53281	53335	53473
51195	53030	53192	53282	53336	53475
51377	53031	53193	53283	53337	53476
51378	53036	53197	53284	53341	53477
51463	53038	53198	53285	53347	53478
51526	53039	53202	53286	53352	53480
51527	53046	53204	53287	53358	53481
52137	53048	53209	53289	53361	53482
52415	53050	53210	53291	53362	53484
52632	53053	53212	53292	53363	53485
52633	53054	53217	53293	53366	53487
52670	53062	53219	53294	53368	53488
52700	53066	53221	53295	53373	53489
52706	53068	53222	53297	53375	53490
52716	53072	53224	53298	53378	53494
52731	53084	53225	53300	53379	53495
52917	53090	53227	53301	53380	53496
52918	53097	53228	53302	53384	53497
52921	53103	53229	53303	53388	53498
52923	53104	53233	53304	53389	53505
52925	53109	53234	53305	53390	53508
52929	53113	53235	53306	53391	53511
52933	53114	53236	53307	53392	53515
52935	53116	53237	53308	53394	53524
52938	53117	53241	53309	53395	53527
52939	53121	53243	53310	53401	53528
52946	53122	53244	53311	53412	53529
52947	53127	53245	53312	53413	53530
52951	53128	53247	53313	53416	53532
52952	53134	53248	53314	53422	53534
52956	53139	53249	53315	53425	53536
52959	53144	53252	53316	53426	53538
52961	53145	53253	53317	53428	53539
52962	53147	53260	53318	53429	53541
52964	53152	53262	53319	53432	53543
52965	53154	53264	53320	53436	53544
52967	53161	53266	53321	53438	53545
52974	53163	53268	53322	53441	53546
52977	53164	53269	53323	53443	53549
52985	53170	53271	53324	53447	53551
52988	53174	53272	53325	53452	53552
52991	53176	53273	53329	53457	53553
52992	53177	53274	53330	53458	53555
53004	53178	53276	53331	53459	53556
53006	53180	53277	53332	53460	53296

7 de março de 1906.

O gerente,
Samuel Martins.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. 4—commissões e consignações—que a 10 do corrente expira o prazo do 1.º semestre de 1905—1906 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser liquidado e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com 50 % de multa.

Recebedoria, 17—3—906.—*Manoel Guimarães.—José Valença.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao sr. Bento Ribeiro que fica collectado na importancia de 150$000 para o 2.º semestre do exercicio corrente, na classe n. 2 (loja de ferragens).

Outro sim—fica marcado o prazo de oito dias para o pagamento do imposto acima.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 10 de março de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

MONTE DE SOCCORRO

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS (CINCO ANNOS)

São chamados os srs. possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, a virem receber os saldos das mesmas vendidas em leilão, os quaes não sendo reclamados até 24 do corrente, serão prescriptos por força do art. 40 do regulamento em vigor:

NUMEROS

35540	35896	36247	36480	36737	37088
35641	35911	36250	36491	36751	37110
35649	35937	36251	36494	36765	37122
35675	35997	36296	36497	36784	37233
35749	36049	36390	36548	36871	37236
35811	36067	36393	36621	36997	37255
35820	36140	36396	36637	37018	37280
35859	36184	36397	36642	37034	37358
35825	36211	36412	36698	37049	37417
35873	36223	36440	36702	37054	.....
35880	26234	36476	36714	37058	.....

Samuel Martins, gerente,

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante quinze dias uteis a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de carroças e carros baixos e bem assim se fará a revisão nos carimbos das mesmas.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional e presidente da Junta de Recursos Eleitoraes do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos quantos este virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 47 da Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, a Junta de recursos eleitoraes começará a funccionar no edificio do governo municipal do dia 15 do corrente em diante do meio dia, ás tres horas da tarde ás segundas, quintas e sabbados, para tomar conhecimento dos recursos interpostos contra os actos das commissões de revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em todos os municipios do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 7 de Fevereiro de 1906. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, secretario da Junta o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 489 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Antonio José de Lemos, 1.º official da secretaria do Concelho, no impedimento do official maior, o subscrevi, aos 10 do mez de março de 1906.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73. casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

APOLICES PROVINCIAES de 1886 vende-se 1 de 100$ e 1 de 50$, por menor preço que o da praça. Rua Imperatriz 75.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 3, travessa Barão de Lucena, á tratar na rua da Aurora n. 87.

AMA—Precisa-se para serviço de copa e arrumações, em casa do desembargador Góes, comfrente á Estação de Parnameirim.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa n. 23 da rua da Matriz da Bôa-Vista, esquina da Ponte Velha, com agua e commodos para moradia, e a loja da rua Dr. Rosa e Silva n. 23, ambas prestam-se para mercearia ou outro ramo de negocio, a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXÕES VASIOS—Vendese á rua Duque de Caxias n. 91

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENGOMMADEIRA—Precisa-se na rua do Sêbo n. 22.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues da Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA—Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE—De uma ama de conducta afiançada, que queira ir para o Rio de Janeiro tomar conta de uma menina de 2 annos. Paga-se bem. Para informar-se é rua da Imperatriz n. 17, 3.º andar.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SITIO—Precisa-se de um sitio proprio para cocheira de vaccas em um arrabalde perto do Recife e com baixa de capim. Quem tiver pode dirigir-se á rua de S. Francisco n. 70, Recife, (de 40$000 até 50$000 mensaes).

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 56.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE:—garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol-o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE ou troca-se uma casa em Jaboatão, com fructeiras e bastantes commodos para familia, na rua Henrique Dias n. 5; á tratar na mesma casa.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

COMMERCIO

DIA 14 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/4 d por 1$000 do Banco, hontem

Idem idem idem á vista 16 1/32 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hontem com a taxa de 16 3/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos conservaram a taxa da abertura, subindo ao fechar para a taxa de 16 7/32.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/16.

Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado abriu com a taxa de 16 7/32 e fechou a 16 1/4.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações: 9$500 por 15 kils. sertão, vendido para fabrica.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$900	a	3$500
Crystalisados		a	2$500
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$800
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$030

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 660 a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$. 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs *Couros salgados*, cota se nominal o kilo a 870 *Couros verdes*, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal a 5$000.

Farinha de mandioca, de 3$400 a 3$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$500 a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 14

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Warrior*, para Havre: J. Clemente Levy 15 fardos 2524 kils. de pelles com cabellos.

Para Liverpool: Carlos Sindera 611 scs. 45850 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Rio Formoso*, para Amarração: Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Loureiro Borbosa & C 2 cxs. 156 kils. phosphoros, 10 cxs. 200 kils. de sabão e 120 scs. 7200 kils. café.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 120 scs. 7200 kils. café.

Para Ceará: Santos Figueira & C 30 scs. 1800 kils. café.

No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: Francisco Manoel da Silva 3 cxs. 120 kils. medicamentos.

Para Penedo: José L. da Silva Oliveira 120 pacotes 180 kils. assucar refinado.

Para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 1 duzia de camisas e 35 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor *Itapoan*, para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 300 scs. 22500 kils. assucar uzina e 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 200 scs. 15000 kils. assucar uzina e 800 scs. 60000 kils assucar branco.

No vapor *Pirangy*, para Pará; Fernandes & C 40 latas 720 kils. phosphoros.

No vapor *Belem*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 687 scs. 41220 kils. milho.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar someno.

Para Amarração: Pinto Alves & C 250/4 barricas 15000 kils. de assucar uzina, 25/2 e 20/4 barricas 3315 kils. assucar branco.

No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: João Rufino da Fonseca 1 vol. 40 kils. perfumarias e 2 kils. tinta para escrever; Pernambuco P. Factory 10 cxs. 360 kils. polvora.

No cutter *Sanhauá*, para Natal: Dubeux & C 1 cx. 20 lits. cognac, 1 barril 80 lits vinagre, 2 cxs. 120 lits. de cerveja, 1 ancora 20 lits. vinho, 3 cxs. 45 kils. velas de cera, 4 latas 72 kils. phosphoros e 1 cx. 20 kils. cebolas; Francisco Ramos da Silva & C 1 cx. calçados.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3800 kils. de sabão; Dubeux & C 10 cxs. 180 kils. phosphoros; Guimarães & Valente 8 latas 144 kils. phosphoros; Justo Basto & C 15 pipas 6678 kils. sebo; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar uzina e 6 latas 264 kils. phosphoros.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió: G. de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 5 duzias de camisas e 70 duzias pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Belem*, procedente de Pelotas e esc, no dia 14 e consignado a José Baltar & C.

Carga de Pelotas

Cambará 12 cxs. a Francisco Manoel da Silva, 12 a M. J. Campos.
Cebola 10 cxs. a Amorim Fernandes & C
Cerveja 20 cxs. a Soares Irmãos & C, 15 a Costa Rocha & C, 50 a Paiva Valente & C, 50 a Rodrigues da Costa & C, 10 a E. Guedes & Duarte.
Xarque 293 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande do Sul

Xarque 67 fardos á ordem, 467 a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 4 scs. a L. Barbosa & C, 250 á ordem.
Cerveja 15 cxs. á ordem.
Phosphoros 72 latas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 13	665.639$863
Idem do dia 14	43.903$274
	709.543$137

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	651.598$160
Dia 14. —Diversos impostos	3.510$011
Idem: Exportação	8.258$439
	663.368$610

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 13	15.408$266
Idem do dia 14	2.682$150
	18.090$416

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12	53.969$496
Idem do dia 13	7.239$482
	61.208$978

CAIXA ECONOMICA

Dia 14: Entradas de depositos	8.304$000
Sahidas idem, idem	5.683$000
Saldo para a delegacia	2.621$000
A pagar de liquidações e por conta	8.304$830

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Natal, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Grecian Prince, de Nova York hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Siegmund, de Nova York hoje.
Syracusa, de Nova York amanhan.
Pirangy, do sul amanhan.
Bebe-ibe, do sul amanhan.
Trent, do sul amanhan.
Panamá, da Europa a 17.
Pernambuco, do sul a 18.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Melpomene, de Genova a 20.
Una, do norte a 21.
Clyde, da Europa a 23.
Oresyl, de Bueno Ayres a 23.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Poitou, do sul a 27.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 6 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, hoje ás 5 horas.
Rio *Fagundes Varella*. hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, amanhan ás 2 horas.
Southamp. e esc., *Trent*, amanhan ás 12 h.
P. Alegre e esc., *Itapoan*, amanhan ás 5 h.
Natal e Mossoró *Natal*, 18 ás 5 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 18 ás 5 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
Fernando de Noronha *Una*, a 23 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc *Oravia*, a 24 á 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 27 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro.
Vapor nacional *Itapoan*, lastro.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Vapor argentino *Quo Vadis*, arribado.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhâu.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhâo.
Lugre inglês *Lake Sincoe*, bacalhâu.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Galéra alleman *Nordsee*, salitre, arribada.

DIA 14 ENTRADAS

Pelotas e esc, 21 dias, vapor nl. *Belem*, de 650 tons., commandante S. Mercês, equipagem 39, carga v. generos, a José Baltar & C.

Manáos e esc, 10 dias, vapor nl. *Fagundes Varella*, de 690 tons., commandante José A. Nobre, equipagem 38, carga varios generos, a Nathan & C.

Pará, 7 dias. vapor nl. *Itapoan*, de 467 tons, commandante A. Haskins, equipagem 35, carga v. generos, a José I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Barbados, lugre inglês *Clutha*, commandante G. Joyce, em lastro.

Santos e esc., vapor inglês *Romney*, commandante Joan Isdale, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Belem*, no dia 14 do corrente:

RIO—Rogerio Miguel, Abilio Teixeira, Joaquim Virgolino R. de Andrade, José B. P. de Britto e José F. Gomes Braga.

MACEIO'—Pedro Lima.